

PANORAMA
DOS SISTEMAS
MUNICIPAIS DE
CULTURA
DA BAHIA 2024



SECRETARIA DE CULTURA

GOVERNO PRESENTE FUTURO PRA GENTE

Panorama dos Sistemas Municipais de Cultura da Bahia 2024

- uma publicação da Diretoria de Territorialização da Cultura (DTC) Superintendência de Desenvolvimento Territorial de Cultura (SUDECULT) - Secretaria de Cultura do Estado da Bahia (SECULTBA)

Agosto, 2024

Jerônimo Rodrigues

Governador do Estado da Bahia

Bruno Monteiro

Secretário de Cultura do Estado da Bahia

Nadjane Estrela

Chefe de Gabinete

Amanda Cunha

Superintendente de Desenvolvimento Territorial da Cultura

Leone Costa

Diretor de Territorialização da Cultura

Vitor Manoel Marques Barreto

Coordenador de Sistemas e Projetos Especiais

Anderson Rodrigues

Coordenador de Incentivo e Promoção

Joevane Sena

Assessora para Sistemas de Cultura

Sandra Lago

Assessora para Câmaras Temáticas de Cultura

Marcia Tosta

Assessora de Articulação Institucional

João Bulcão

Laiane Alves

Assessores de Incentivo e Promoção

Adriana Santiago

Alana Hevelin

Lucas Jesus

Assistentes Administrativos

Danielle Santana

Estagiária Ensino Médio

RTCs

Gleidson Vieira

Representante Territorial Bacia do Jacuípe

Biatriz Bastos Rêgo

Representante Territorial Bacia do Paramirim

Diva Bonfim

Representante Territorial Bacia do Rio Corrente

Jhessy Coutinho

Representante Territorial Baixo Sul

Lindomar Rocha

Representante Territorial Costa do Descobrimento

Laís Abreu

Representante Territorial Irecê

Alex Maia

Representante Territorial Itaparica

Gésia Cássia Lima

Representante Territorial Litoral Norte e Agreste Baiano

Janete Lainha

Representante Territorial Litoral Sul

André Bonfim

Representante Territorial Médio Rio de Contas

Uilson Pedreira

Representante Territorial Médio Sudoeste

Ademir Souza

Representante Territorial Metropolitano de Salvador

Jeane Lemos

Representante Territorial Piemonte da Diamantina

Girley dos Santos

Representante Territorial Piemonte do Paraguaçu

Lívia Castro

Representante Territorial Portal do Sertão

Etelvino Góes

Representante Territorial Recôncavo

Alfredo Junior

Representante Territorial Semiárido Nordeste II

Iana Rocha

Jardiel Alarcon

Representantes Territoriais Sertão Produtivo

Pedro Paulo Correia

Representante Territorial Sisal

Anderson Souza

Representante Territorial Vale do Jiquiriçá

Menções

Alan Alves - Representante territorial de Cultura no Sertão do São Francisco entre jun. 2022 e mai. 2024

Emílio Tapioca

Representante territorial de Cultura na Chapada Diamantina entre jun. 2022 e mar. 2024

Gelson Vieira - Representante territorial de Cultura na Bacia do Rio Grande entre jun. 2022 e mai. 2024

Junieques Batista

Representante Territorial de Cultura no Extremo Sul entre jun. 202 e jul. 2024

Thaís Pimenta

Representante territorial de Cultura no Sudoeste Baiano entre jun. 2022 e mai. 2024

FICHA TÉCNICA

Coordenação do Panorama dos
Sistemas Municipais de Cultura 2024

Vitor Barreto

Mobilização e Coleta de Dados

**Equipe de Representantes
Territoriais de Cultura**

Análise e elaboração dos textos

**Vitor Barreto, Jovane Sena
e Laís Abreu**

Revisão Final

Vitor Barreto

Diagramação - Assessoria de
Comunicação SecultBA

Leandro Paiva



AGRADECIMENTOS

Conselho Estadual de Cultura
da Bahia - CEC

Fórum dos Dirigentes Municipais de
Cultura da Bahia - FDMCB

Colegiados Territoriais de
Desenvolvimento Sustentável -
CODETER's

Conselho Estadual de Desenvolvimento
territorial - CEDETER

Coordenação Estadual dos Territórios - CET

Secretaria de Planejamento do Estado
da Bahia - SEPLAN

Consórcios Públicos Territoriais

União dos Municípios da Bahia - UPB

POR UMA CULTURA QUE SEJA DONA DO SEU PRÓPRIO NARIZ!

O Projeto de Nação que orienta o atual Governo Federal, e com o qual se alinha o governo do Estado da Bahia, está pautado na união dos povos e na reconstrução da democracia brasileira. Para que esta plataforma de governo se materialize na experiência cotidiana das pessoas e apresente resultados efetivos, é indispensável uma atuação intersetorial e sistêmica.

A ofensiva reacionária que assombrou a democracia brasileira no último governo e fez da Cultura um campo de guerra, impôs ao setor cultural a urgência de consolidarmos a sua institucionalização de modo que esta possa ter autonomia própria, ao assumir caráter de política de Estado. E, assim, resistir aos ventos do fascismo em qualquer tempo.

Nesse sentido, democratizar a Cultura para efetivar a própria democracia se tornou um mantra que nos provoca a pensar, primeiro: onde incide a democracia na Cultura. E, segundo, como se efetiva uma democracia cultural. Em nosso entendimento, todas as possíveis respostas perpassam pela institucionalização da Cultura! Afinal, são muitos os mecanismos de gestão, participação e controle que acompanham a institucionalidade da Cultura, garantido um conjunto de deveres e direitos que conformam o que podemos chamar de uma verdadeira cidadania cultural.

Conclui-se daí que a nossa cidadania cultural e nossos sistemas de cultura dependem da atuação integrada dos diversos entes federativos – união, estados e municípios. E não nos resta dúvidas de que, dentre estes, os municípios integram o ente com maior possibilidade de contribuição para essa integração, pois é no território que a vida e a Cultura, de fato, existem. O que implica também em reafirmar a importância de que todos os municípios implementem os seus sistemas municipais de cultura. Com o sistema, cada município tem a possibilidade de concretizar a sua gestão cultural de uma forma mais democrática e participativa e, assim, atuar em defesa dos seus agentes e fazeres culturais.

Desse modo, mapear os elementos constitutivos dos sistemas municipais de Cultura criados nos municípios do estado da Bahia, bem como verificar o comprometimento das gestões municipais com a institucionalização da Cultura, são esforços que precisam, mais que nunca, serem feitos. E é isso que este Panorama dos Sistemas Municipais de Cultura da Bahia 2024 faz.

Em sua 3ª edição, o panorama destaca os avanços e desafios enfrentados na institucionalização das políticas culturais municipais, tendo como foco a adesão ao Sistema Nacional de Cultura - SNC; a criação de leis municipais de cultura; e a ativação de conselhos, planos e fundos municipais de Cultura.

Os resultados confirmam a contribuição que a implementação dos SMC's tem a dar para o desenvolvimento e valorização da diversidade das culturas locais, bem como para a conservação de culturas cada vez mais pujantes.

Todo esse trabalho não teria sido possível não fosse o empenho dos representantes territoriais de cultura, os RTC's; a participação ativa da sociedade civil; de gestores municipais e todas as pessoas da SecultBa que, por meio da Superintendência de Desenvolvimento Territorial da Cultura (SUDECULT) e da sua Diretoria de Territorialização da Cultura (DTC), estiveram envolvidos.

É através dessa construção coletiva e comprometida com uma Cultura autêntica e autônoma que nós seguiremos pautando a gestão pública da Cultura na Bahia. Parafraseando o poeta: no novo tempo, apesar dos castigos, da força mais bruta, da noite que assusta, estamos na luta por uma Cultura que seja dona do seu próprio nariz.

Bruno Monteiro

Secretário de Cultura do Estado da Bahia

POLÍTICAS DE FOMENTO À CULTURA E O NOVO PANORAMA DA GESTÃO CULTURAL NA BAHIA

O Panorama dos Sistemas Municipais da Cultura da Bahia 2024 é resultado de uma intensa mobilização da Superintendência de Desenvolvimento Territorial da Cultura, por meio da Diretoria de Territorialização da Cultura junto aos Dirigentes Municipais da Cultura, Câmaras Temáticas de Cultura, Câmaras Municipais de Vereadores, nos 417 municípios do estado, tendo nos Representantes Territoriais de Cultura os principais agentes de pesquisa e de levantamento das informações fornecidas nesse documento.

Para avaliar os dados que se seguem é necessária uma reflexão sobre as leis de fomento aprovadas no Congresso Nacional no contexto da pandemia, resultados da luta e da articulação política do campo artístico e cultural do Brasil.

A execução dos recursos provenientes da Lei Aldir Blanc – LAB, pela primeira vez na história, integrou os estados e municípios da federação em uma política cultural universalizada, evidenciando uma realidade desafiadora, composta por gestores culturais com pouca autonomia de decisão, equipes técnicas reduzidas, e parca experiência frente ao desafio de um novo contexto orçamentário e o necessário conhecimento de instrumentos de fomento cultural.

A LAB também colocou a gestão cultural dos municípios no centro da discussão

sobre a implementação dos Sistemas de Cultura no país, revelando que o orçamento para a cultura é uma condição sine qua non para o efetivo planejamento das políticas públicas e para fazer avançar a institucionalização da gestão cultural.

Sendo assim, a conjuntura em que o novo Panorama é desenvolvido pela SecultBA, envolve a construção de uma expertise acerca da gestão de recursos nos municípios. De modo complementar, a adesão das gestões municipais à Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195/2022), retomou o compromisso com o Sistema Nacional de Cultura, através da obrigatoriedade da implantação dos Sistemas Estaduais e Municipais de Cultura no prazo de um (01) ano.

Os dados a seguir demonstram que este novo cenário do fomento à cultura é também fator determinante para o empoderamento dos gestores de cultura e para o planejamento da execução de ações culturais alinhadas aos elementos dos sistemas, garantindo a participação social através das etapas de consulta pública, audiências e anuência dos conselhos de Cultura.

O crescimento do número de municípios com Conselhos, Planos e Fundos torna perceptível a incidência do fomento à cultura para a efetivação dos sistemas, porém também torna ainda mais nítidos os desafios da gestão da política cultural na Bahia, principalmente, no que diz respeito ao planejamento da cultura como política estruturante que promove desenvolvimento social, econômico e civilizatório no nosso estado.

Em especial chamo atenção, com preocupação, e como quem lança um desafio a toda a sociedade, aos dados sobre o baixo percentual de implantação dos Planos Municipais de Cultura. Estes nos sugerem a hipótese de que a imprevisibilidade orçamentária tem sido um fator condicionante para a fragilidade de um planejamento com metas, diretrizes e ações que visem o atendimento aos desafios da sociedade.

Devemos considerar que a opção política da gestão atual pela priorização da territorialidade como mote e unidade fundamental do seu planejamento se reflete nos avanços na constituição dos elementos dos Sistemas Municipais de Cultura da Bahia, se comparados os dados dos anos anteriores. Devemos nos esperar sobre os novos tempos que estão por vir, em que a gestão cultural terá como alicerce fundamental os recursos oriundos do Programa Nacional Aldir Blanc (PNAB), assegurando recursos financeiros para o setor cultural durante os próximos quatro anos e vinculando a execução destes à implementação dos Sistemas Culturais em todo o Brasil.

Amanda Cunha

Superintendente de Desenvolvimento
Territorial da Cultura

FORTALECENDO OS SISTEMAS MUNICIPAIS DE CULTURA NA BAHIA: PERSPECTIVAS E CAMINHOS

A criação do Sistema Nacional de Cultura, em 2012, marcou um progresso significativo na organização da comunidade artística e cultural em todo o Brasil. Na Bahia, essa transformação é ainda mais notável devido à rica diversidade cultural e às expressões artísticas que o estado abriga.

Os sistemas de cultura, ao integrar estados e municípios em um pacto federativo, permitem a construção e execução de políticas culturais adaptadas às especificidades locais. Na Bahia, a institucionalização dessas políticas é essencial para assegurar que nossas riquezas culturais sejam reconhecidas, valorizadas e promovidas de maneira eficaz. O fortalecimento desses sistemas contribui diretamente para o desenvolvimento econômico, social e cultural, reforçando, simultaneamente, a identidade e a coesão social em nossos territórios.

Nos últimos anos, enfrentamos desafios significativos, como a extinção do Ministério da Cultura e a pandemia global. No entanto, a resistência e a criatividade do setor cultural baiano têm se mostrado inabaláveis. A Lei Aldir Blanc, sancionada em 2020, exemplifica a articulação da comunidade artística

em tempos difíceis, reafirmando a importância dos sistemas municipais de cultura na execução de políticas públicas emergenciais. Esse período destacou a necessidade de um sistema cultural robusto e articulado, capaz de responder prontamente a crises e garantir o suporte necessário para a continuidade e o florescimento da cultura local.

No contexto baiano, o desenvolvimento territorial cultural é um primado fundamental. Os Sistemas Municipais de Cultura (SMCs) desempenham um papel crucial na integração dos territórios, fortalecendo suas identidades culturais únicas. Além disso, a capacitação de gestores e conselheiros culturais é uma prioridade. Por meio de programas de formação e encontros territoriais, buscamos avançar nas políticas culturais e garantir que os profissionais do setor estejam preparados para enfrentar os desafios atuais.

Enfrentamos desafios significativos na implementação dos SMCs, mas também identificamos oportunidades para superá-los. A colaboração entre os diversos níveis de governo e a sociedade civil é essencial para promover um desenvolvimento cultural que respeite e valorize a diversidade de nossos municípios. As iniciativas de suporte e monitoramento conduzidas pela Secretaria de Cultura do Estado da Bahia, através da SUDECULT e da DTC, têm sido vitais nesse processo.

Oferecemos assistência técnica contínua e monitoramento das ações culturais, assegurando que os municípios recebam o apoio necessário para implementar eficazmente seus sistemas de cultura.

Por meio deste documento, apresentamos um panorama detalhado das ações e estratégias adotadas para fortalecer os sistemas de cultura na Bahia. Acreditamos que, com esforço coletivo e dedicação, a cultura baiana continuará a ser uma fonte inesgotável de inspiração, criatividade e desenvolvimento para todos os seus habitantes.

Vitor Barreto

Coordenador de Sistemas e Projetos
Especiais - DTC

Leone Costa

Diretor de Territorialização da Cultura - DTC

Nadjane Estrela

Chefe de Gabinete da Secretaria de
Cultura do Estado da Bahia e ex-diretora
de Territorialização da Cultura (março
2023 a junho de 2024)

SUMÁRIO

- 12** Introdução
- 13** Sistema Nacional de Cultura
- 14** Sistema Estadual de Cultura da Bahia
- 15** Uma Metodologia para o Panorama
- 16** Os Sistemas de Cultura nos Municípios Baianos
- 18** Adesão ao Sistema Nacional de Cultura
- 20** Perfil dos órgãos municipais de Cultura
- 22** Implementação da Lei do Sistema Municipal de Cultura
- 24** Conselhos Municipais de Políticas Culturais ativos
- 27** Planos Municipais de Cultura elaborados
- 28** Fundos Municipais de Cultura regulamentados
- 30** Participação dos municípios em organismos territoriais
- 32** Municípios com SMC completos
- 34** Anexo I - Informações Por Território
- 67** Anexo II - Lista De Perguntas do Formulário de Pesquisa

INTRODUÇÃO

O "Panorama dos Sistemas Municipais de Cultura da Bahia 2024" é uma publicação da Secretaria de Cultura do Estado da Bahia (SECULTBA), elaborada pela Coordenação de Sistemas e Projetos Especiais da Diretoria de Territorialização da Cultura (DTC) da Superintendência de Desenvolvimento Territorial de Cultura (SUDECULT). Este documento apresenta uma análise detalhada da implementação e monitoramento dos Sistemas Municipais de Cultura (SMC) em todos os 417 municípios baianos. Em sua terceira edição, o panorama reflete o compromisso contínuo do governo baiano em fortalecer as políticas culturais e promover o desenvolvimento da cultura em nível local.

Esta publicação é estruturada em várias seções, começando com uma introdução que contextualiza o Sistema Nacional de Cultura e seu impacto na política cultural estadual e municipal. Segue-se uma análise do Sistema Estadual e dos Sistemas Municipais de cultura, abordando desde a adesão ao Sistema Nacional de Cultura até a implementação de conselhos, planos e fundos municipais de cultura. O documento também apresenta uma metodologia rigorosa para a coleta e análise de dados, garantindo a precisão e a abrangência das informações. Além das análises e dados quantitativos, o panorama fornece ainda tabelas detalhadas com informações por território de identidade, permitindo uma compreensão granular das especificidades e desafios enfrentados por cada região.

Ao relatar uma visão abrangente e

detalhada do estado atual dos sistemas municipais de cultura na Bahia, este panorama serve como uma ferramenta fundamental para gestores públicos, pesquisadores, e todos os interessados no fortalecimento das políticas culturais. Ele não apenas documenta os progressos alcançados, mas também aponta os desafios e as oportunidades futuras, promovendo a continuidade e o aprimoramento das ações culturais em todo o estado.

Este documento é um testemunho do compromisso da SECULTBA com a transparência, a participação social e a governança democrática, refletindo o esforço conjunto de diversos atores na construção de um cenário cultural mais inclusivo e dinâmico para a Bahia.

SISTEMA NACIONAL DE CULTURA

O Sistema Nacional de Cultura (SNC) é uma estrutura fundamental para a coordenação e integração das políticas culturais no Brasil, instituído pela Emenda Constitucional nº 71, de 2012. Ele visa promover a colaboração entre os entes federativos - União, estados e municípios - e garantir a efetividade das políticas culturais em todo o país. Desde sua criação, o SNC tem avançado significativamente, mas ainda enfrenta desafios que precisam ser superados para alcançar sua plena implementação.

Em 2024, o SNC encontra-se em um estágio de expansão e consolidação, com a adesão dos 27 estados e mais de 3570 municípios. A Bahia, por exemplo, mostra um progresso notável, com 329 de seus 417 municípios já integrados ao SNC. Essa adesão maciça reflete o reconhecimento da importância de um sistema integrado para a gestão cultural e a busca por maior acesso a recursos federais e apoio técnico.

Um dos principais avanços recentes foi a sanção da Lei 14.835/2024, que institui o marco regulatório do SNC. Esta lei estabelece diretrizes claras para a gestão colaborativa das políticas culturais, incentivando a criação de conselhos, planos e fundos de cultura nos municípios e estados. A regulamentação do SNC fortalece a governança democrática e a participação social, assegurando que as decisões culturais sejam tomadas de forma inclusiva e representativa.

Além disso, as Leis Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195/2022) e Aldir Blanc II (Lei nº 14.399/2022) têm sido catalisadores importantes para a adesão e fortalecimento do SNC. Estas leis, que preveem o repasse de recursos federais para estados e municípios, incentivam a criação e regulamentação dos Sistemas Municipais de Cultura (SMC), ampliando o alcance das políticas culturais em nível local.

No entanto, a implementação do SNC ainda enfrenta desafios significativos. Muitos municípios, especialmente os menores, carecem de infraestrutura adequada e capacitação técnica para implementar os componentes do sistema, como conselhos, planos e fundos de cultura. A SECULTBA e outras entidades têm desempenhado um papel crucial na assistência técnica e na promoção de programas de formação para gestores culturais, buscando superar essas barreiras.

A realização das Conferências de Cultura, tanto em nível municipal quanto estadual e federal, tem sido um mecanismo eficaz para fomentar a participação popular e a articulação das políticas culturais. Essas conferências oferecem um espaço de diálogo e construção coletiva, essencial para a consolidação do SNC.

Em resumo, o Sistema Nacional de Cultura está avançando em sua implementação, mas ainda requer esforços contínuos para garantir sua plena efetividade. A colaboração entre os entes federativos, o fortalecimento da participação social e a capacitação técnica são elementos-chave para o sucesso do SNC.

SISTEMA ESTADUAL DE CULTURA

O Sistema Estadual de Cultura da Bahia, constituído em 2011, tem se consolidado como uma estrutura fundamental para o fortalecimento das políticas culturais no estado. Composto pelo Conselho Estadual de Cultura, o Plano Estadual de Cultura e o Fundo Estadual de Cultura, entre outros mecanismos, o sistema tem avançado nos últimos anos, alinhando-se com as diretrizes do Sistema Nacional de Cultura.

Um dos pilares do sistema é o Conselho Estadual de Cultura, que atua como um espaço de participação social e governança democrática. A cada dois anos, são realizadas eleições para renovar um terço dos representantes da sociedade civil. No pleito de 2022, as eleições foram realizadas por meio de uma plataforma online, assegurando ampla participação de todos os territórios de identidade da Bahia. Atualmente, o conselho é composto por 30 membros, sendo 10 representantes do poder público e 20 da sociedade civil, refletindo um compromisso com a diversidade e a representatividade.

A implementação do Plano Estadual de Cultura tem sido efetivada com ações voltadas para a formação e qualificação dos gestores culturais. Em 2022, foi lançado o curso de Formação em Gestão Pública da Cultura, direcionado a gestores municipais, servidores e conselheiros de cultura, com o objetivo de subsidiar a execução das políticas públicas culturais e fortalecer os sistemas municipais de cultura. Além disso, a Secretaria de Cultura da Bahia (SECULTBA) tem promovido conferências territoriais e estaduais, ampliando o diálogo e a construção coletiva das políticas culturais.

Os Representantes Territoriais de Cultura (RTCs) têm desempenhado um papel crucial na articulação e implementação das políticas culturais em nível local. Esses profissionais facilitam a conexão entre o estado e os municípios, promovendo a integração das ações culturais e o intercâmbio entre os diversos agentes culturais dos territórios. A atuação dos RTCs tem sido essencial para a disseminação de informações e a capacitação técnica dos gestores municipais, contribuindo para a institucionalização das políticas culturais.

A criação de câmaras temáticas de cultura no âmbito dos Colegiados Territoriais de Desenvolvimento Sustentável (CODETERs) também tem sido incentivada pela SECULTBA, com o intuito de garantir maior participação popular e fortalecer a governança cultural. Essas câmaras temáticas funcionam como espaços de debate e construção de propostas, envolvendo diretamente a sociedade civil na formulação das políticas culturais.

Outro elemento fundamental no SEC é o Fundo Estadual de Cultura, que tem financiado diversos projetos culturais em todo o estado, garantindo a descentralização dos recursos e o apoio a iniciativas que promovem a diversidade e a inclusão cultural. Em 2023 e 2024 a ampliação dos editais de Apoio a Ações Continuadas de Instituições Culturais, do Programa de Mobilidade Cultural da Bahia e de Eventos Culturais Calendarizados constituíram os maiores investimentos do Fundo Estadual.

Em suma, o Sistema Estadual de Cultura da Bahia está em um estágio avançado de implementação, com estruturas consolidadas e ações contínuas para fortalecer as políticas culturais em todo o estado. A participação ativa da sociedade civil, a capacitação dos gestores culturais e a articulação interinstitucional são pilares que sustentam esse sistema, contribuindo para a valorização e o desenvolvimento da cultura baiana.

UMA METODOLOGIA PARA O PANORAMA

A pesquisa "Panorama dos Sistemas Municipais de Cultura 2024", conduzida pela Secretaria de Cultura do Estado da Bahia (SECULTBA), em sua terceira edição, segue mapeando a implementação e o monitoramento dos Sistemas Municipais de Cultura (SMC) em todos os 417 municípios do estado. A metodologia empregada para essa coleta de dados foi planejada pela Coordenação de Sistemas e Projetos Especiais da Diretoria de Territorialização da Cultura (DTC) para assegurar a precisão e a abrangência das informações, contribuindo para um entendimento mais acurado do cenário das políticas culturais municipais baianas.

O planejamento envolveu a elaboração de um formulário com 41 questões (Ver anexo II), sendo 17 de resposta obrigatória e 24 optativas, que esteve disponível para preenchimento online durante 44 dias, entre 28 de fevereiro e 12 de abril de 2024. A mobilização, realizada com o objetivo de informar e engajar os responsáveis municipais, contou com o envio de ofícios circulares aos gestores municipais de cultura e uma apresentação da ação no Conselho Estadual de Cultura da Bahia. Os Representantes Territoriais de Cultura (RTCs) nos Territórios de Identidade da Bahia foram responsáveis por auxiliar na disseminação das informações e, após entrevistas com dirigentes municipais, no preenchimento do questionário, garantindo que os dados coletados refletissem a realidade de cada município. Alternativamente, muitos gestores municipais também responderam diretamente o formulário, sem a participação dos RTCs. Durante o período

de coleta, a DTC monitorou o preenchimento, emitindo boletins semanais com resumos dos dados recebidos por território de identidade, identificando os municípios que já haviam respondido e os faltantes, o que contribuiu para que chegássemos ao final do prazo com a adesão completa das 417 cidades do estado. O formulário também permitiu a validação das informações prestadas através da anexação opcional de documentos comprobatórios, como leis municipais, atas de reuniões de conselhos, entre outros.

A metodologia adotada destaca-se pela sua abordagem ampla, envolvendo uma intensa mobilização dos agentes culturais e uma rigorosa validação das informações. Este esforço conjunto visa garantir que os dados coletados reflitam com precisão a realidade dos SMCs, fornecendo uma base sólida para a continuidade e aprimoramento das políticas públicas culturais no estado da Bahia.

OS SISTEMAS DE CULTURA NOS MUNICÍPIOS BAIANOS

O Panorama dos Sistemas Municipais de Cultura da Bahia chega agora em 2024 a sua terceira edição, depois de ter sido publicado em 2015 e 2021. sempre no propósito de mapear a situação dos sistemas de cultura nos municípios do estado. Nesta edição 100% das cidades baianas responderam às questões da pesquisa, o que nos permite uma visão integral do cenário dos SMC's em todo o território estadual.

A contratação da atual equipe de RTC's em meados de 2022, teve relevância fundamental no alcance destes resultados, uma vez que as atuações desses profissionais, em articulação cotidiana juntos aos municípios de seus territórios, contribui imensamente para a disseminação de informações e formação técnica, em um esforço colaborativo para fazer avançar a institucionalização das políticas culturais municipais, em uma lógica interfederativa.

O Sistema Nacional de Cultura - SNC, conforme previsto no art. 216-A da constituição federal, deve funcionar como a espinha dorsal das políticas públicas de cultura do Estado Brasileiro. Desde sua criação, a partir da promulgação da emenda Emenda Constitucional nº 71 em 2012, vem sendo realizados diversos esforços visando sua consolidação e fortalecimento, em interação com estados e municípios, com a implantação dos seus respectivos sistemas estaduais e municipais.

No primeiro ano de vigência do SNC, 2013, o tema geral da 3ª Conferência Nacional de

Cultura - "UMA POLÍTICA DE ESTADO PARA A CULTURA: DESAFIOS DO SISTEMA NACIONAL DE CULTURA" - destacou a pauta como tema central, contribuindo para disseminar a nova legislação também nas etapas municipais e estaduais. Até aquele momento foram realizadas as adesões de 22 estados e 1.270 municípios ao SNC, sendo 107 do Estado da Bahia¹.

As discussões acerca do aprimoramento das políticas públicas de cultura avançaram até 2016, quando ocorreu o impeachment da Presidenta Dilma Rousseff. Entre os anos seguintes, até o final de 2022, a Cultura sofreu ataques coordenados às diversas manifestações culturais em nível nacional, sobretudo com o rebaixamento do Ministério da Cultura à uma Secretaria Especial do Ministério do Turismo, entre os anos de 2019 e 2022. O pouco fôlego ocorreu com a aprovação da Lei Aldir Blanc, nos anos de 2020 e 2021, quando pela primeira vez na história brasileira, a execução de R\$ 3 bilhões no setor cultural foi viabilizada em todos os estados e 61,1% dos municípios².

Já nos anos recentes, o incentivo à adesão ao SNC se renovou com a aprovação das Leis Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195/2022) e Aldir Blanc II (Lei nº 14.399/2022), que, baseadas na mesma lógica interfederativa utilizada no SNC, tem fomentado a evolução dos processos de estruturação dos sistemas municipais. Assim, a Bahia findou 2022 com 277 municípios com termos firmados com a União.

¹Informações adquiridas através do portal <http://ver.snc.cultura.gov.br/>

²Ver MUNIC 2021 - Perfil dos Municípios Brasileiros 2021, disponível em <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101985.pdf>

Já nos anos recentes, o incentivo à adesão ao SNC se renovou com a aprovação das Leis Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195/2022) e Aldir Blanc II (Lei nº 14.399/2022), que, baseadas na mesma lógica interfederativa utilizada no SNC, tem fomentado a evolução dos processos de estruturação dos sistemas municipais. Assim, a Bahia findou 2022 com 277 municípios com termos firmados com a União.

Em 2024 novos avanços com a Lei 14.835, de 4 de abril, que institui o marco regulatório do Sistema Nacional de Cultura (SNC), organizado em regime de colaboração entre os entes federativos para gestão conjunta das políticas públicas de cultura. A sanção da regulamentação do SNC, junto com a realização das Conferências de Cultura a nível municipal (entre julho e outubro de 2023), estadual (dezembro de 2023) e federal (março de 2024), além da própria mobilização ocasionada pela pesquisa do Panorama dos Sistemas (entre fevereiro e abril de 2024), e a realização, pela SecultBA, dos Encontros Territoriais de Cultura (entre abril e junho de 2024), contribuíram em novas adesões ao SNC seguida da criação de novas leis de Sistemas, ativação de conselhos, elaboração de planos e regulamentação de fundos de cultura municipais.

Os resultados apresentados a seguir foram organizados em 7 tópicos, a saber: 1. Adesão ao Sistema Nacional de Cultura; 2. Perfil dos órgãos municipais de Cultura; 3. Implementação da Lei do Sistema Municipal de Cultura; 4. Conselhos Municipais de Políticas Culturais ativos; 5. Planos Municipais de cultura; 6. Fundos Municipais de Cultura regulamentados; e 7. Participação dos municípios em organismos territoriais.

ADESÃO AO SISTEMA NACIONAL DE CULTURA

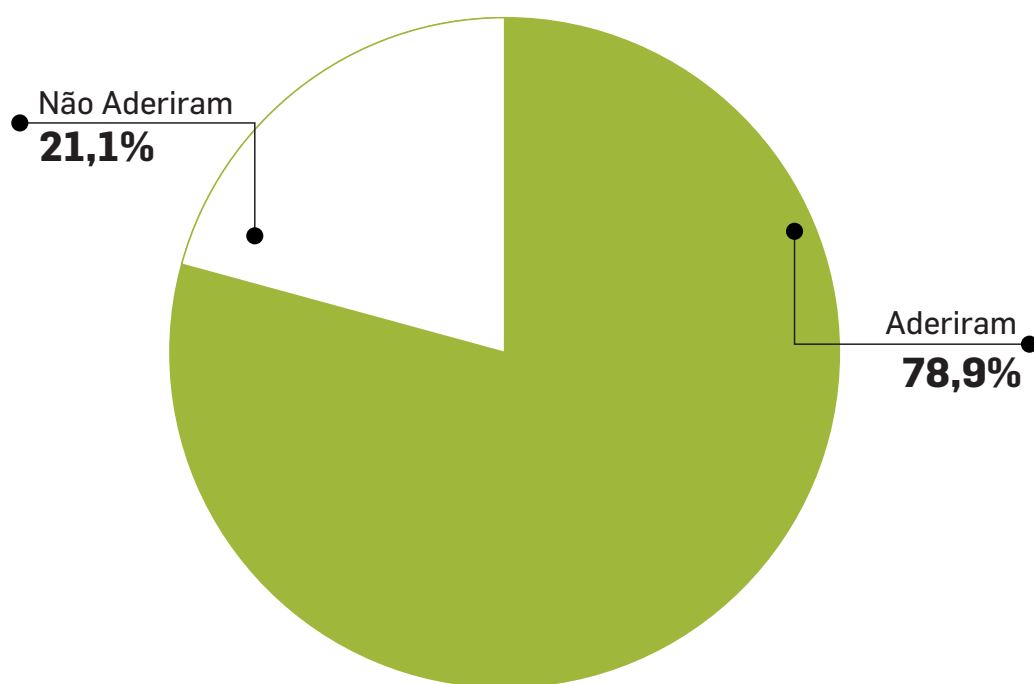
O QUE É?

A adesão ao Sistema Nacional de Cultura é um passo importante para a consolidação da institucionalização da Cultura no Brasil e sinaliza o comprometimento do ente federativo em implementar o Sistema Municipal de Cultura e seus elementos (Conselho, Plano e Fundo) fundamentais. A adesão é a primeira fase de integração ao Sistema Nacional de Cultura, na qual o município manifesta sua vontade em ser parte integrante e atuante do Sistema Nacional de Cultura.

DADOS

Atualmente, considerando maio de 2024, identificamos que 329 municípios da Bahia já possuem adesão ao SNC. o que representa atualmente 78.9% do total. Isso indica uma aceitação considerável da importância de um sistema nacional para coordenar e promover políticas culturais. Noutra ponta, uma minoria de cerca de 21.1% dos municípios ainda não aderiram ao SNC, o que pode refletir que esses municípios podem enfrentar desafios específicos, como falta de recursos, infraestrutura inadequada ou outras prioridades administrativas.

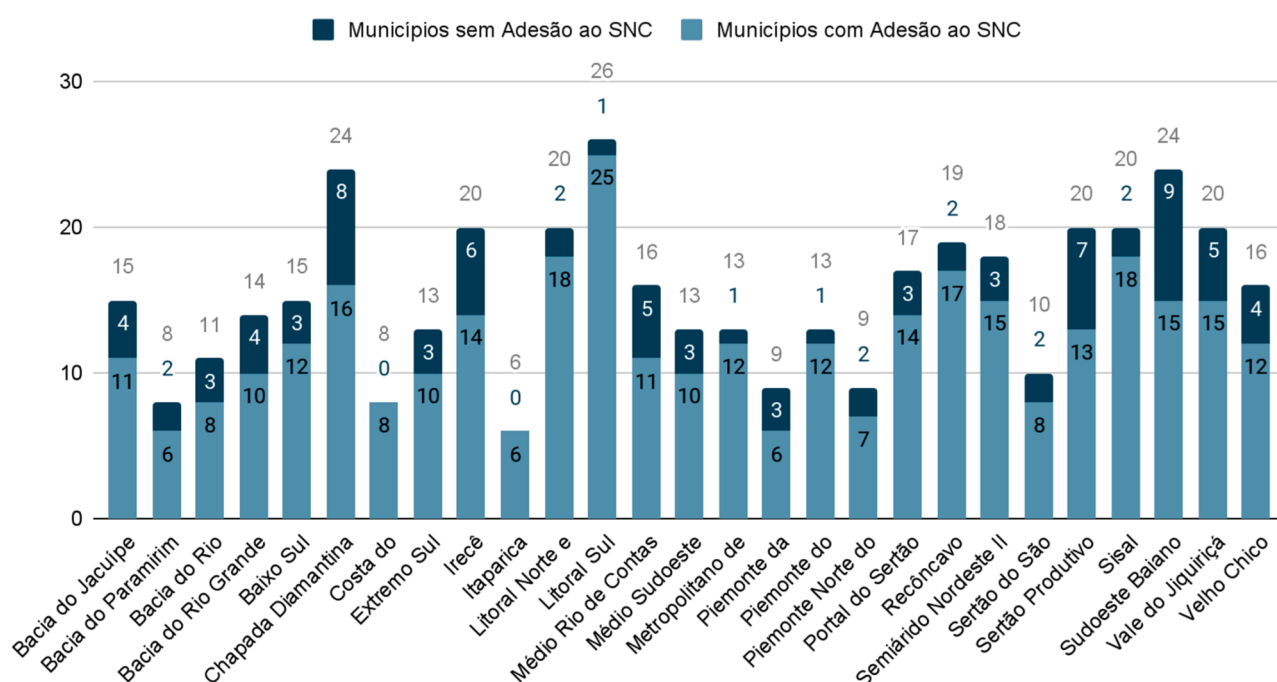
**Adesão ao Sistema Nacional de Cultura - SNC
(por municípios da Bahia)**



A adesão majoritária ao SNC se traduz em um fortalecimento das políticas culturais na Bahia, promovendo maior integração, acesso a recursos federais e alinhamento com diretrizes nacionais. Para os municípios que ainda não aderiram, a SECULTBA vem

oferecendo suporte para facilitar a adesão. Esses dados fornecem uma visão clara do cenário atual e ajudam a direcionar esforços para aumentar ainda mais a adesão e melhorar a gestão cultural em toda a Bahia.

Adesão ao Sistema Nacional de Cultura - SNC (por Território de Identidade)



ANÁLISE POR TERRITÓRIOS

Em uma análise por território de identidade identificamos que Costa do Descobrimento, com 8 municípios, e Itaparica, com 6 municípios, são regiões em que todos já realizaram a adesão. O Litoral Sul também

se destaca tendo em vista que dos seus 26 municípios apenas 1 ainda não realizou a adesão. Por outro lado, Sudoeste Baiano, com 9 de 24 municípios, Chapada Diamantina, com 8 de 24, e Sertão Produtivo, com 7 de 20, são os territórios com o maior número de cidades ainda sem concluir a referida adesão. Tais informações se referem a um extrato retirado diretamente da Plataforma do SNC (<https://snc.cultura.gov.br/>) em maio de 2024.

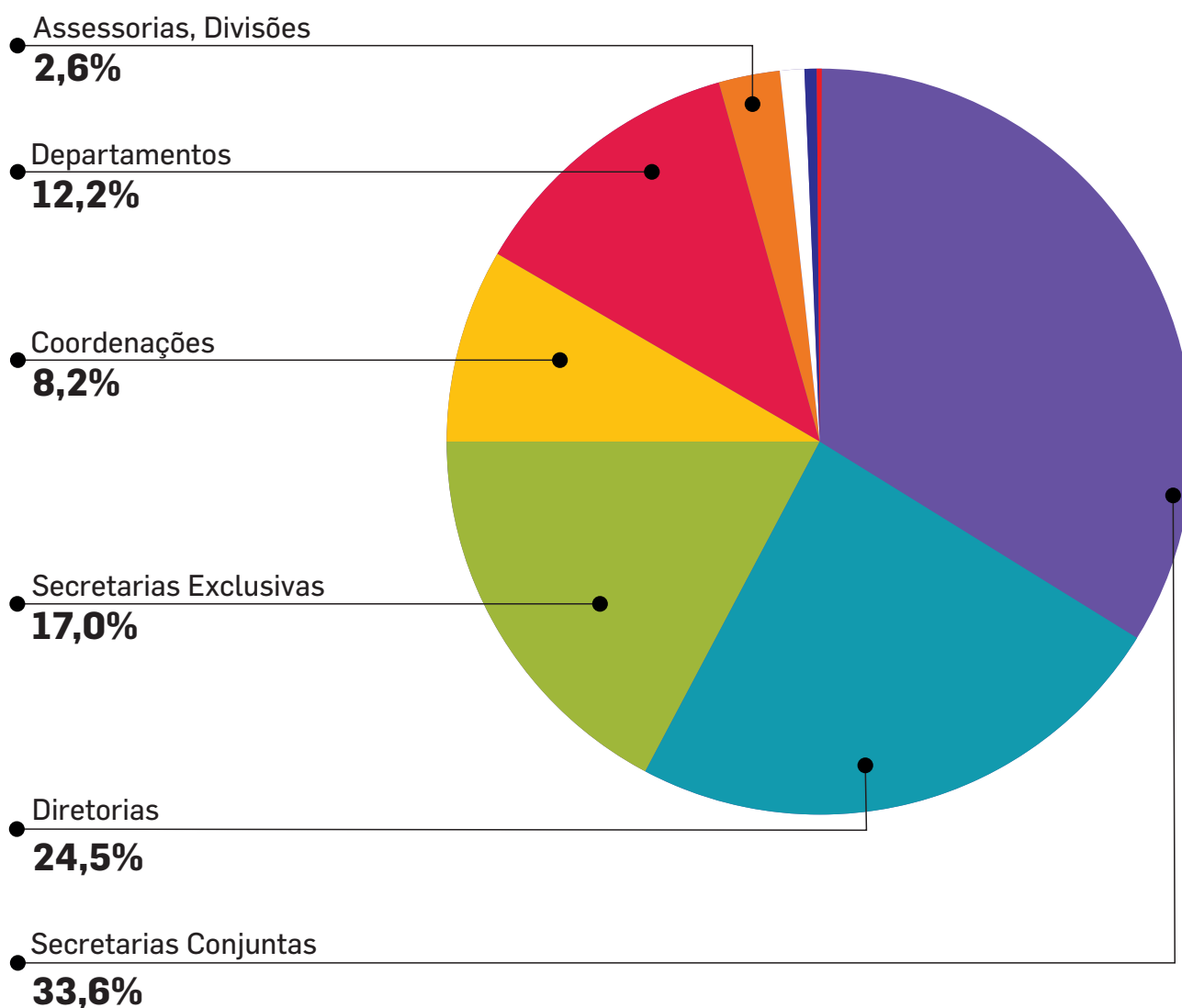
PERFIL DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS DE CULTURA

O QUE É?

Realizar a gestão da política municipal da cultura pressupõe a existência de organismos que viabilizem a ação pública, a exemplo da criação de uma Secretaria,

um órgão da administração indireta tal qual uma Fundação, ou mesmo uma Diretoria, Departamento ou Coordenação ligados às pastas já existentes. Ao realizar o Panorama, algumas das questões presentes no formulário solicitaram informações sobre o nome completo do órgão gestor de cultura existente no município, o nome completo da Secretaria Municipal a que a pauta da cultura está vinculada e o cargo do(a) dirigente municipal de cultura.

Perfis dos órgãos gestores municipais de cultura (por municípios da Bahia)



DADOS

Através dessas perguntas pudemos verificar que **416 dos 417 municípios da Bahia informaram existir órgãos gestores municipais de cultura na estrutura administrativa de seus poderes públicos executivos municipais**. Apenas o município de Feira da Mata indicou não ter qualquer estrutura voltada a esta agenda.

Dos 416 que disseram possuir tais organismos, 33,7% destas são órgãos multissetoriais que combinam cultura com outras áreas, como esporte, lazer, turismo e educação, indicando uma abordagem integrada para a gestão dessas políticas, e 17,1% são secretarias exclusivas de cultura. 24,5% informaram que a cultura está organizada sob a forma de diretorias, 8,2% coordenações 12,3% departamentos

e 2,6% sob a forma de assessorias, divisões, gerências, núcleos, setores ou supervisões. Por fim, em 5 municípios a cultura é gerida em superintendências e em 2 por Fundações Municipais.

ANÁLISE

A análise do perfil dos órgãos gestores municipais de cultura mostra uma variedade significativa de denominações e estruturas, indicando que, apesar da presença de uma gestão cultural, ainda há uma grande variabilidade na forma como esta está estruturada e nomeada, sugerindo a existência de diferentes níveis hierárquicos, variações na autonomia e nos recursos disponíveis para o setor cultural. Isso impacta a efetividade das políticas culturais implementadas, dependendo da prioridade e recursos alocados para a cultura em cada estrutura administrativa.

De acordo com os resultados da Munc 2021³ é possível verificar que, no âmbito nacional, a existência de secretarias exclusivas e órgãos como Fundações geram também uma maior presença de instrumentos de gestão, como Planos e Fundos Municipais de

Cultura, bem como de instâncias de participação social, como Conferências e Conselhos Municipais de Políticas Culturais. A lista com a descrição do órgão gestor de cultura de cada município, por território de identidade, está disponível no Anexo I.

³ Ver MUNC 2021 - Perfil dos Municípios Brasileiros 2021, disponível em <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101985.pdf>

IMPLEMENTAÇÃO DA LEI DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA

O QUE É?

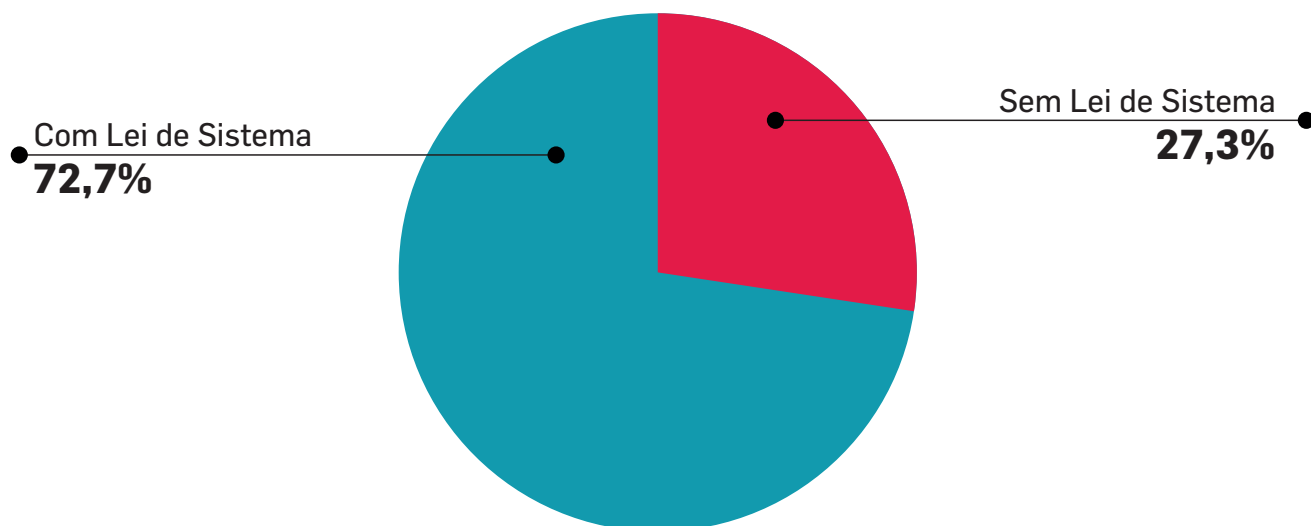
Após a adesão ao SNC, o próximo passo para a implementação dos Sistemas Municipais de Cultura é a criação de uma legislação municipal voltada a organizar o funcionamento da gestão cultural. Após aprovada tal legislação na Câmara de Vereadores e sanção do/a Prefeito/a, o município passa a ter a sua Lei de Sistema vigente. A lei que implementa o sistema dispõe sobre a política municipal de cultura, o papel do poder público, a concepção de cultura utilizada, os direitos culturais, definições, princípios, objetivos, componentes, a coordenação do sistema, o conselho, o plano, o fundo, as formas de fomento e participação social, os indicadores, as ações de formação, os recursos disponíveis, a gestão financeira, o planejamento e o orçamento, entre outros itens. Ou seja, trata-se de um documento

estruturante e regulamentador do modo como o município aborda as questões culturais, direcionando a maneira de gerir cada um dos seus aspectos, referendando e detalhando as estruturas componentes, em uma perspectiva sistêmica.

DADOS

O Panorama 2024 identificou uma evolução considerável com atualmente 303 municípios com lei de sistema vigentes, o que representa 72,7% dos 417 municípios baianos. A existência de uma Lei de Sistema Municipal de Cultura indica o comprometimento dos municípios com a estruturação e regulamentação das atividades culturais, ajudando a promover uma gestão mais eficiente das políticas culturais locais, garantindo continuidade e estabilidade. A ausência de uma Lei de Sistema pode indicar desafios na formalização das políticas culturais e sinaliza a necessidade de maior apoio e orientação para esses municípios na implementação de suas políticas culturais.

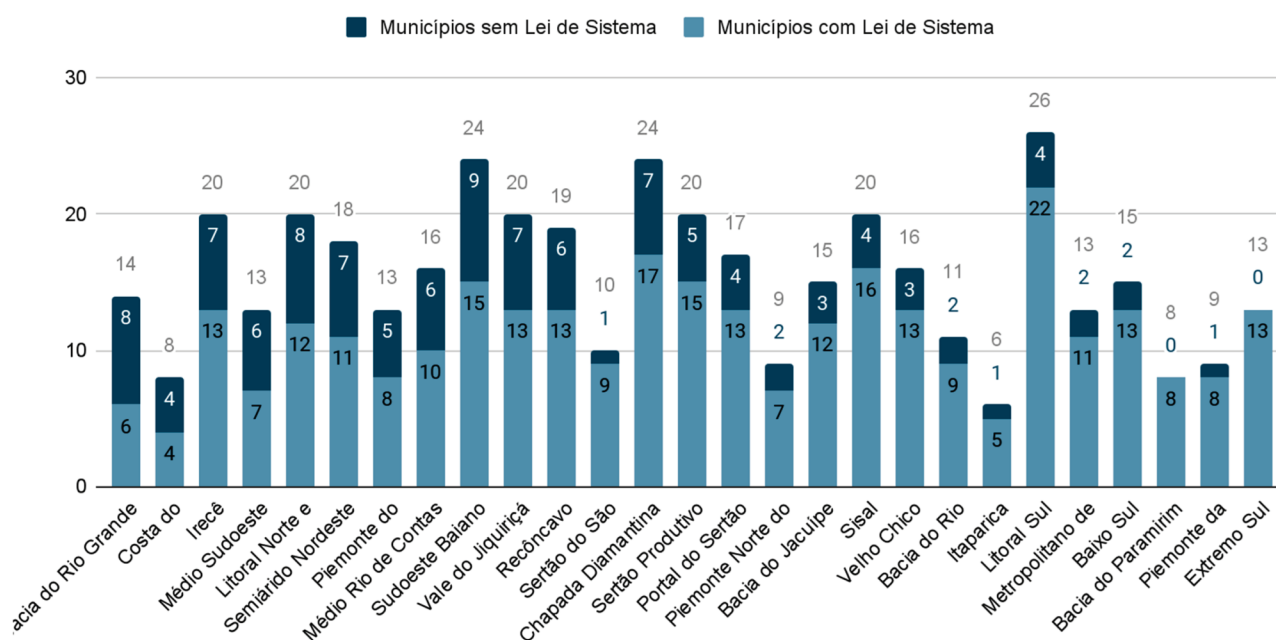
Existência de Leis de Sistema Municipal de Cultura vigentes (por municípios da Bahia)



Municípios com tais legislações vigentes podem ter um planejamento cultural mais estruturado, programas culturais mais diversificados e uma maior participação da comunidade nas decisões culturais. A ausência delas

também pode levar a uma gestão cultural menos organizada, com iniciativas culturais possivelmente dependentes de gestões específicas sem uma continuidade garantida.

Existência de Leis de Sistema Municipal de Cultura vigentes (por Território de Identidade)



ANÁLISE POR TERRITÓRIOS

Em uma análise por território de identidade identificamos que no Extremo sul (13 municípios) e Bacia do Paramirim (8 municípios) todos já possuem suas leis de sistema vigentes. Sertão de São Francisco, com 9 de 10 municípios, Itaparica, com 5

de 6 municípios, e Piemonte da Diamantina, com 8 de 9, são as regiões em que falta apenas 1 município para alcançar a totalidade do território com legislações nessa área. Por outro lado, Bacia do Rio Grande, com 6 de 14 municípios, e Costa do Descobrimento, com 4 de 8, são os territórios com o menor índice de cidades que já possuem leis que implementam seus sistemas municipais de cultura.

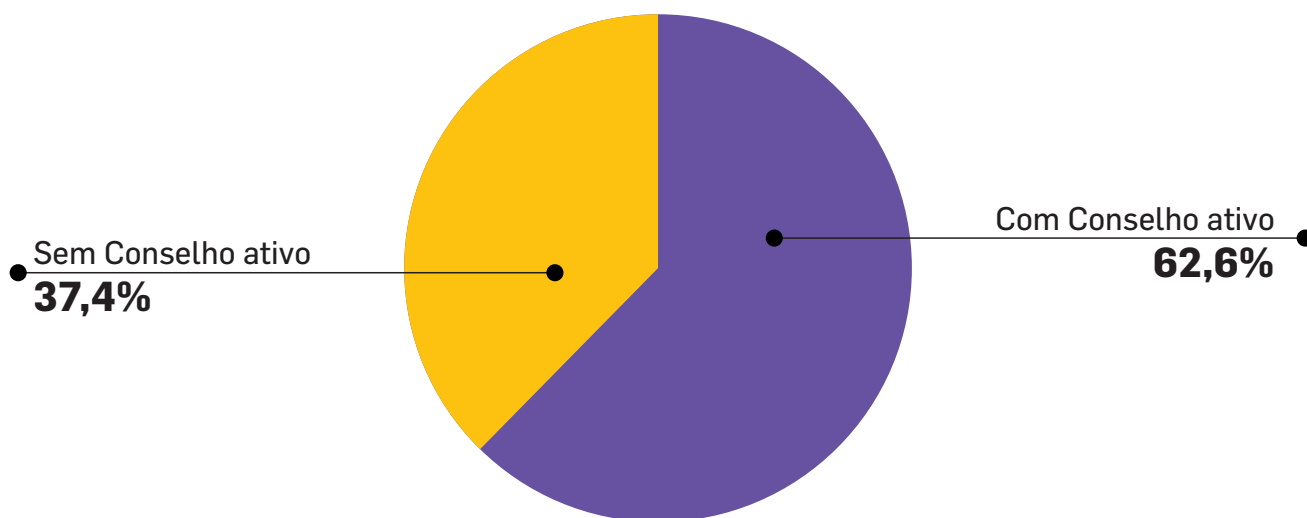
CONSELHOS MUNICIPAIS DE POLÍTICAS CULTURAIS ATIVOS

O QUE É?

O Conselho Municipal de Cultura ou Conselho Municipal de Políticas Culturais é a instância que viabiliza formalmente um espaço de participação social institucionalizada, de caráter permanente, na estrutura do Sistema. Para aqueles municípios que não tem legislação que preveja a criação de um conselho de cultura, é comum que as atuais propostas de leis de sistema que já incluam a criação do conselho. É preciso realizar a construção de uma mobilização tanto para dentro do poder

público, na articulação com os demais setores municipais, quanto junto com a sociedade civil, sobretudo em parceria com os agentes, grupos e instituições dos diversos fazeres culturais. Após definidas as regras da eleição na legislação, promove-se a eleição e posse dos membros. Após a posse se inicia o processo de construção do Regimento interno, que irá definir as regras de funcionamento do Conselho, as câmaras setoriais e seu corpo diretivo. É importante lembrar a importância do Conselho em promover um diálogo saudável, franco e democrático na construção da política de cultura, sempre em parceria com o órgão gestor que coordena o sistema. Nesta dinâmica o Conselho também tem fundamental importância em contribuir na formulação do plano municipal e na estruturação do fundo municipal de cultura, elementos do sistema que veremos a seguir.

Existência de Conselhos Municipais de Cultura ativos (por municípios da Bahia)



DADOS

Uma maioria de **62.6% dos municípios da Bahia possui Conselhos Municipais de Políticas Culturais ativos (261)**, o que é um indicador positivo para a governança

cultural no estado. A soma total dos membros de conselhos municipais indica que o Estado da Bahia tinha, em abril de 2024, **2589 conselheiros e conselheiras municipais de cultura, sendo 1380 homens (53%) e 1209 mulheres (47%)**, um relativo equilíbrio de gênero. A lei

14.835/2024, que regulamenta os Sistemas de Cultura em nível nacional, normatiza que os conselhos dos entes federativos que aderirem ao SNC devem considerar a diversidade territorial e cultural ao e ter caráter consultivo, fiscalizador e deliberativo, integrando a estrutura básica dos órgãos gestores de cultura, com composição, no mínimo, paritária da sociedade civil em relação aos membros dos poderes públicos. Trata-se de dizer que vemos avanços no processo de democratização das políticas públicas de cultura a nível municipal. No entanto, ainda há uma parcela significativa de municípios sem conselhos ativos (156), sugerindo a necessidade de políticas e programas de apoio direcionados para fortalecer a participação social na definição das políticas culturais nesses locais.

A criação do Programa Conselhos de Cultura em Foco (primeiro semestre de 2023), o ciclo de Conferências de Cultura e o consequente fortalecimento do SNC com a materialização dos repasses das leis Paulo Gustavo e Aldir Blanc 2 tem sido os

grandes catalisadores da reativação de Conselhos que se encontravam com seus mandatos vencidos e a criação de novos. Na pesquisa Panorama dos Conselhos 2023, publicada pela SecultBa em maio de 2023, foram identificados 131 Conselhos ativos. Em pouco mais de um ano podemos notar um aumento de 100% na quantidade de Conselhos ativados.

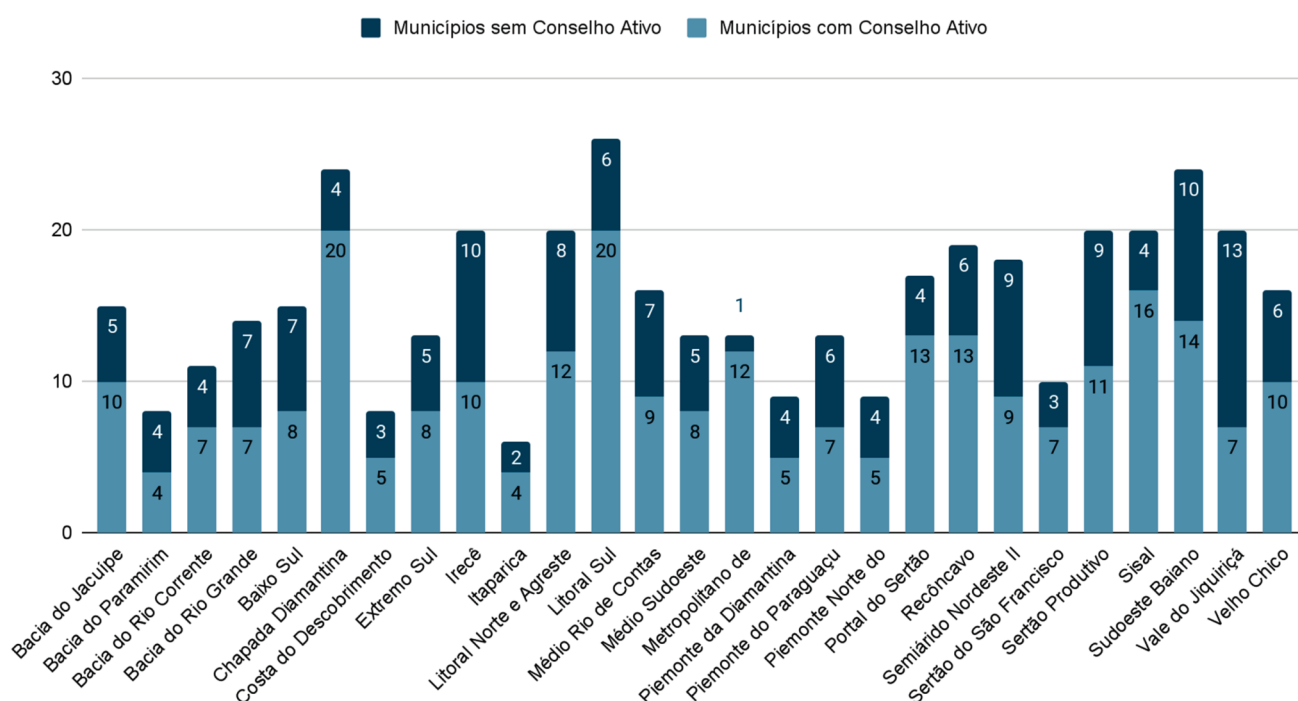
Assim como os Conselhos, as Conferências de Cultura também consistem em uma instância de participação social, articulação, pactuação e deliberação entre a sociedade civil e o poder público no âmbito dos sistemas de cultura. Após um hiato de 10 anos, 2023 marcou o retorno da realização das conferências de cultura na Bahia. Entre julho e dezembro do referido ano foram realizadas 378 conferências municipais, 27 conferências territoriais e 17 conferências setoriais, culminando na VI Conferência Estadual de Cultura da Bahia que contou com a participação de mais de 500 delegados oriundos de 90% dos municípios baianos.

A existência de Conselhos indica um nível mais elevado de organização e participação comunitária nas políticas culturais, facilitando a implementação de políticas culturais, o monitoramento de atividades culturais e a promoção de uma gestão mais democrática e participativa. Municípios com Conselho envolvem a comunidade nas decisões culturais, refletindo melhor as necessidades e desejos locais, o que representa estímulo a uma maior diversidade e quantidade de

atividades culturais, como também mais efetividade em mecanismos de fiscalização e avaliação das políticas culturais, aumentando a transparência e eficiência. A não existência de Conselhos ativos pode indicar dificuldades na mobilização da comunidade ou falta de priorização das políticas culturais. A falta de um órgão consultivo e deliberativo pode limitar a participação popular e a inovação nas iniciativas culturais.

ANÁLISE DE TERRITÓRIOS

Conselhos de Cultura ativos (por território de identidade)



A análise por Territórios de Identidade identifica que o Metropolitano de Salvador, com 92% dos municípios com conselho ativo (12 de 13) e Chapada Diamantina, com 83% (20 de 24), são aqueles onde há

maior presença de conselhos ativos. Na outra ponta, o Vale do Jiquiriçá, com 35% (7 de 20) é o território com o menor índice de Conselhos Municipais de Políticas Culturais vigentes.

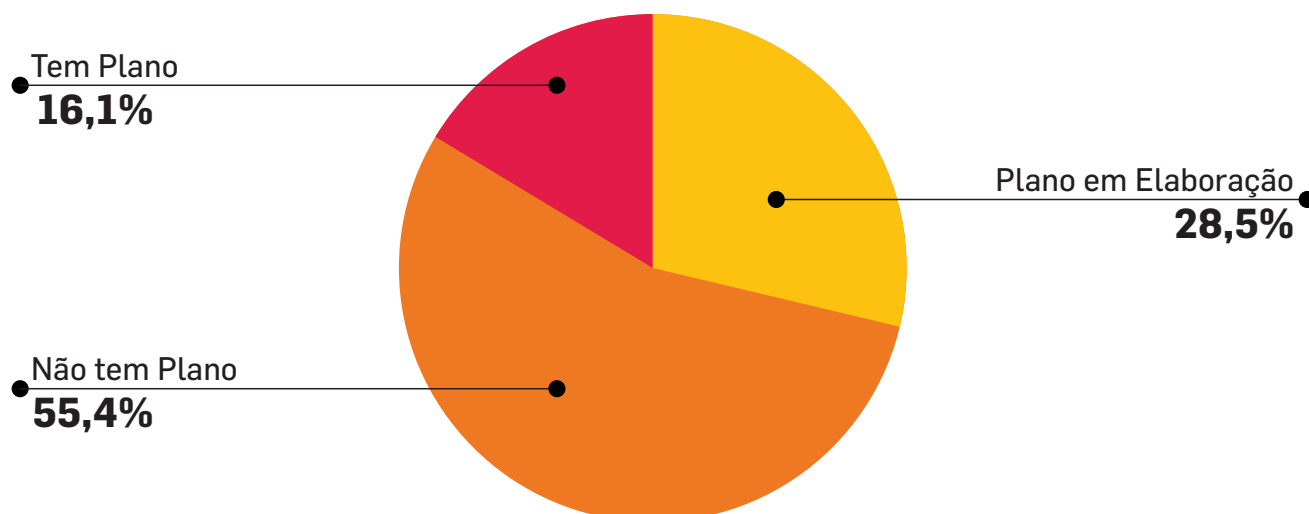
PLANOS MUNICIPAIS DE CULTURA ELABORADOS

O QUE É?

O Plano Municipal de Política Cultural é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Municipal de Cultura na perspectiva do Sistema. Costuma ter uma duração de 10

anos, e nele são inseridos elementos como o diagnóstico do desenvolvimento da cultura no município, as diretrizes e prioridades estabelecidas, os objetivos gerais e específicos; as estratégias de ação, metas e ações, com seus prazos de execução, resultados esperados, recursos necessários e indicadores de avaliação. Por ser um mecanismo que exige um grau de formulação e sistematização de dados maior, é dos elementos do Sistema aquele que encontra-se em menor estágio de implementação.

Existência de Planos Municipais de Cultura (por municípios da Bahia)



DADOS

A análise mostra que enquanto uma **parte significativa** dos municípios da Bahia **está no processo de elaboração de planos culturais (119)**, **mais da metade ainda não possui um plano formalizado (231)**. Os **poucos municípios com planos implementados (67)** podem servir de modelo para os demais, promovendo uma cultura de planejamento e sustentabilidade nas políticas culturais.

A maioria dos municípios ainda não possui um plano formalizado, indicando um de nossos grandes desafios na estruturação das políticas culturais municipais e uma situação de vulnerabilidade em relação à continuidade e eficácia das iniciativas culturais.

Aqueles em processo de elaboração indicam estar um movimento positivo na formalização das políticas culturais, com esforços para estruturar suas diretrizes, ações e metas. Esses municípios devem ser monitorados para garantir a conclusão e implementação dos planos.

A existência de um plano formalizado demonstra um compromisso com a gestão e planejamento cultural a longo prazo. São municípios que têm maior potencial para captar recursos,

implementar políticas culturais de maneira estruturada, estando melhor posicionados para desenvolver e sustentar políticas culturais robustas.

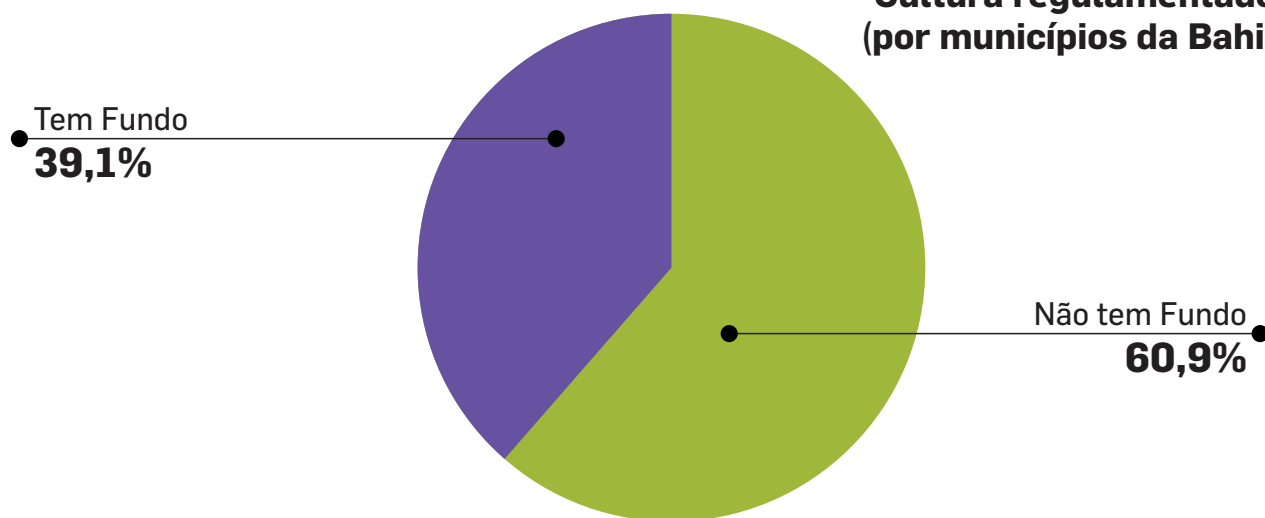
FUNDOS MUNICIPAIS DE CULTURA REGULAMENTADOS

O QUE É?

Um Fundo Municipal de Cultura se constitui no principal mecanismo de financiamento das políticas públicas de cultura no município, com recursos destinados a programas, projetos e ações culturais implementados de forma

descentralizada. Ele funciona como uma espécie de "caixa" específica para investimentos em cultura, garantindo que recursos financeiros sejam destinados exclusivamente para projetos culturais e artísticos. A criação e gestão de um Fundo Municipal de Cultura são regidas pela legislação que cria o Sistema Municipal de Cultura e outras legislações específicas que o regulamentam, o que requer a aprovação do poder legislativo local (Câmara de Vereadores) e a participação da comunidade cultural na definição das diretrizes e prioridades de investimento.

Existência de Fundos Municipais de Cultura regulamentados (por municípios da Bahia)



DADOS

A análise mostra que **a maioria dos municípios da Bahia ainda não possui fundos de cultura regulamentados (254), ainda que uma parcela significativa deles já tenha essa estrutura formalizada (163)**. Municípios com fundos regulamentados ajudam a promover uma cultura de planejamento financeiro e sustentabilidade nas políticas culturais, facilitando a captação e gerenciamento de recursos financeiros

destinados à cultura e permitindo a execução de projetos culturais de forma contínua e organizada. São locais que tendem a ter uma gestão financeira mais transparente e eficiente, aumentando a confiança da comunidade e dos parceiros.

Já a falta de fundos regulamentados pode resultar em políticas culturais descontinuadas e menos eficazes devido à dependência de recursos esporádicos, com maiores desafios na atração de investimentos e parcerias culturais.

Como dito no artigo 37 da Lei 14.903/2024, que estabelece o marco regulatório do fomento à cultura, os fundos de cultura dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios poderão receber recursos do Fundo Nacional de Cultura por meio de transferência fundo a fundo, para fortalecer as políticas públicas de fomento cultural, sem necessidade de celebração de convênios ou instrumentos congêneres, desde que atendidos os requisitos de: adesão ao Sistema Nacional de Cultura (SNC); habilitação para receber e transferir recursos mediante inscrição como entidade matriz no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); normatização com previsão de

fontes de recursos e de critérios de aplicação dos recursos, bem como com vedação de aplicação em finalidades estranhas à política cultural; existência de regras de gestão e controle de recursos que assegurem consonância com as deliberações do conselho de política cultural do ente federativo receptor e com as diretrizes, os objetivos e as metas do seu plano de cultura; e existência de conselho de política cultural oficialmente instituído, com representação da sociedade civil escolhida por eleição direta e com proporção de membros paritária em relação aos membros do poder público.

PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS EM ORGANISMOS TERRITORIAIS

O QUE É?

O último tópico abordado no Panorama não se refere especificamente a um elemento dos sistemas municipais de cultura, mas trata da relação entre os municípios que compõem um mesmo território de identidade; Aqui estamos focando na política territorial, e neste aspecto, tanto os Consórcios Públicos quanto os Colegiados de Desenvolvimento Territorial (CODETER) são importantes parceiros na articulação e desenvolvimento territorial. Estas duas instâncias pensam, discutem e promovem ações, com interferência direta no cotidiano dos municípios.

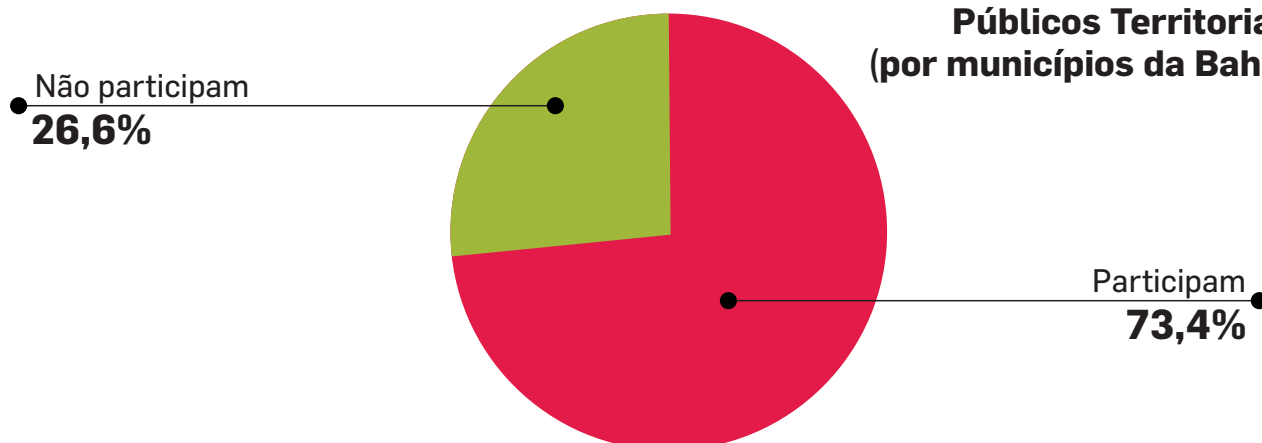
Um Consórcio público é uma entidade pública sem fins lucrativos instituída por dois ou mais entes federados para a consecução de competências públicas por eles descentralizadas por lei. Do ponto de vista dos municípios, os consórcios contribuem para elevar as condições de realizar políticas

públicas, com maior eficiência na utilização dos recursos. Possibilita, também, o fortalecimento da autonomia municipal ao ampliar a capacidade de diálogo e negociação junto aos órgãos de outros entes da Federação e entidades privadas.

Já os Colegiados Territoriais de Desenvolvimento Sustentável - Codeter, foram Instituídos pela Lei Nº 13.214 de 29 de dezembro de 2014, e são fóruns de discussão e de participação social, constituídos por representantes do poder público e da sociedade civil presentes nos Territórios de Identidade, com a finalidade de promover a discussão local das ações e projetos de desenvolvimento territorial sustentável e solidário.

Vinculadas aos Colegiados Territoriais de Desenvolvimento Sustentável (Codeter's), as Câmaras Técnicas de Cultura são instâncias de construção e consolidação das políticas públicas dos Territórios de Identidade do Estado da Bahia. Dentre os muitos objetivos das Câmaras Técnicas estão a função de assessorar o Núcleo Executivo e o Colegiado do Território; promover e participar de seminários, fóruns, grupos, entre outros; e contribuir na elaboração dos Planos de Cultura em âmbito Territorial e Estadual.

Participação de Consórcios Públicos Territoriais (por municípios da Bahia)



DADOS

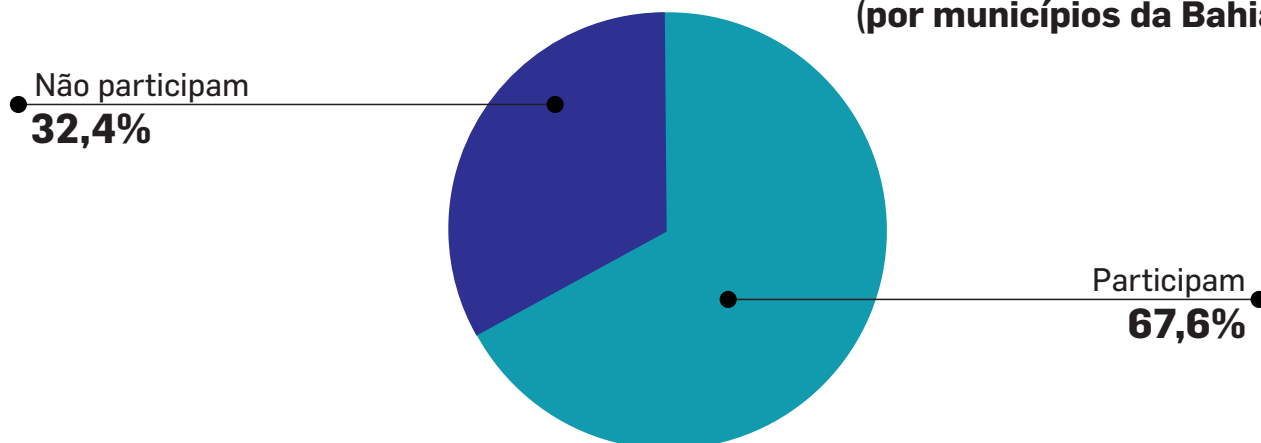
Conforme declarado na pesquisa, **306 municípios informaram participar de consórcios públicos territoriais, um percentual de 73,4% do total.**

Complementarmente, **também é majoritária a participação dos municípios em Colegiados Territoriais de Desenvolvimento Sustentável, pois 67,6% disseram que seus municípios**

atuam nestes fóruns, seja através dos poderes públicos ou de organizações da sociedade civil.

O levantamento da atuação das Câmaras Técnicas de Cultura verificou que dentre os 27 Territórios de Identidade, 25 possuem Câmaras Técnicas, sendo 22 ativas e 3 inativas. Apenas 2 Territórios de Identidade não possuem Câmara Técnica, apesar das articulações para sua consolidação, os territórios Litoral Norte Agreste Baiano e Semiárido Nordeste II.

Participação em Colegiados Territorial de Desenvolvimento Sustentável - CODETER's (por municípios da Bahia)



A participação em uma Câmara Técnica de Cultura do CODETER ou em um consórcio público fortalece o desenvolvimento cultural ao promover a integração regional e a cooperação entre municípios. Essa colaboração facilita a sinergia de ações, o compartilhamento de recursos e a implementação de políticas públicas mais coerentes e alinhadas com as

necessidades locais. Além disso, permite maior captação de recursos, oferece programas de capacitação para gestores e agentes culturais, e promove a troca de experiências e boas práticas. Como resultado, há um fortalecimento da identidade cultural, inclusão e diversidade, e maior eficiência na execução de projetos culturais, beneficiando toda a região envolvida.

MUNICÍPIOS COM SMC COMPLETOS

O cruzamento das informações do Panorama nos permitiu identificar 28 municípios de 20 territórios de identidade, que informaram já ter completado a implementação completa de seus sistemas, com todo o CPF vigente.

MUNICÍPIO	TERRITÓRIO DE IDENTIDADE
Gandu	Baixo Sul
Presidente Tancredo Neves	Baixo Sul
Porto Seguro	Costa do Descobrimento
Presidente Dutra	Irecê
Paulo Afonso	Itaparica
Cardeal da Silva	Litoral Norte e Agreste Baiano
Catu	Litoral Norte e Agreste Baiano
Itanagra	Litoral Norte e Agreste Baiano
Canavieiras	Litoral Sul
Boa Nova	Médio Rio de Contas
Dário Meira	Médio Rio de Contas
Potiraguá	Médio Sudoeste Baiano
São Sebastião do Passé	Metropolitano de Salvador
Caém	Piemonte da Diamantina
Antônio Cardoso	Portal do Sertão
Feira de Santana	Portal do Sertão
Irará	Portal do Sertão
Cachoeira	Recôncavo
Dom Macedo Costa	Recôncavo
Muritiba	Recôncavo
Santo Amaro	Recôncavo
Cícero Dantas	Semiárido Nordeste II
Casa Nova	Sertão do São Francisco
Curaçá	Sertão do São Francisco
Sento Sé	Sertão do São Francisco
Tanque Novo	Sertão Produtivo
São Domingos	Sisal
Igaporã	Velho Chico

Ter um sistema municipal de cultura completamente implementado, com um conselho ativo, plano elaborado e fundo regulamentado, representa um avanço significativo para a governança cultural local, uma vez que a efetividade desse sistema depende da integração e funcionamento harmônico desses elementos. O conselho ativo garante a participação democrática e o diálogo constante entre a sociedade civil e o poder público, assegurando que as políticas culturais sejam representativas e atendam às reais demandas da comunidade. O plano de cultura, por sua vez, fornece uma diretriz estratégica que orienta as ações culturais, estabelecendo metas claras e prioridades que facilitam o monitoramento e avaliação dos resultados alcançados. Além disso, a regulamentação de um fundo de cultura assegura recursos financeiros estáveis, permitindo o desenvolvimento contínuo de iniciativas culturais e a execução das ações previstas no plano. Assim, a integração desses elementos fortalece a estrutura institucional da cultura, promove a sustentabilidade das políticas culturais e potencializa o impacto positivo na vida cultural e social do município.

ANEXO I

INFORMAÇÕES POR TERRITÓRIO

BACIA DO JACUIPE

Dos 15 municípios analisados, 11 aderiram ao Sistema Nacional de Cultura. No entanto, a implementação de leis específicas de sistemas culturais ainda não está universalizada, com 3 municípios ainda não sancionando tais leis. A atividade

dos conselhos municipais de cultura também varia, com apenas 10 conselhos ativos e 5 inativos. O cenário dos fundos municipais de cultura é igualmente misto, com apenas 6 municípios regulamentando esses fundos. O planejamento cultural é uma área crítica, evidenciada pelo fato de que apenas um município possui um plano municipal de cultura vigente, enquanto 3 estão em fase de elaboração e 11 ainda não têm planos definidos.

MUNICÍPIO	ADESÃO AO SISTEMA NACIONAL DE CULTURA	ÓRGÃO GESTOR MUNICIPAL DE CULTURA	LEI DE SISTEMA SANCIONADA E VIGENTE	CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS ATIVO	PLANO MUNICIPAL DE CULTURA VIGENTE	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA REGULAMENTADO
Baixa Grande	Sim	Departamento de Cultura, Esporte e Lazer	Sim	Sim	Não	Não
Capela do Alto Alegre	Não	Diretoria de Cultura	Sim	Não	Não	Não
Capim Grosso	Sim	Diretoria Municipal de Cultura	Sim	Sim	Não	Não
Gavião	Sim	Diretoria Municipal de Cultura	Sim	Sim	Não	Sim
Ipirá	Sim	Superintendência de Cultura, Turismo e Lazer	Não	Não	Não	Não
Mairi	Sim	Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer	Sim	Sim	Não	Sim
Nova Fátima	Sim	Diretoria Municipal de cultura	Sim	Sim	Em elaboração	Sim
Pé de Serra	Sim	Departamento Municipal de Cultura	Sim	Sim	Não	Não
Pintadas	Sim	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	Sim	Sim	Em elaboração	Não
Quixabeira	Sim	Departamento de Cultura	Não	Não	Não	Não
Riachão do Jacuípe	Sim	Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo	Sim	Sim	Em elaboração	Sim
São José do Jacuípe	Não	Diretoria Municipal de Cultura	Sim	Sim	Não	Sim
Serra Preta	Não	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	Não	Não	Não	Não
Várzea da Roça	Não	Diretoria de Cultura	Sim	Sim	Sim	Sim
Várzea do Poço	Sim	Diretoria Municipal de Cultura	Sim	Não	Não	Não

BACIA DO PARAMIRIM

Dos 8 municípios analisados, 6 aderiram ao Sistema Nacional de Cultura. A existência de leis de Sistema sancionadas é universal, com todos os municípios com essa legislação. A atividade dos conselhos municipais de cultura está equilibrada,

com metade dos municípios possuindo conselhos ativos e a outra metade inativos. A regulamentação dos fundos municipais de cultura é uma área crítica, com apenas um município tendo esses fundos regulamentados. O planejamento cultural é particularmente preocupante, com nenhum município possuindo um plano municipal de cultura vigente e dois em processo de elaboração.

MUNICÍPIO	ADESÃO AO SISTEMA NACIONAL DE CULTURA	ÓRGÃO GESTOR MUNICIPAL DE CULTURA	LEI DE SISTEMA SANCIONADA E VIGENTE	CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS ATIVO	PLANO MUNICIPAL DE CULTURA VIGENTE	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA REGULAMENTADO
Boquira	Sim	Departamento Municipal de Cultura	Sim	Sim	Não	Não
Botuporã	Sim	Diretoria Municipal de Cultura e Turismo	Sim	Não	Não	Não
Caturama	Sim	Diretoria Municipal de Cultura	Sim	Sim	Em elaboração	Sim
Érico Cardoso	Sim	Diretoria de Cultura e Turismo	Sim	Não	Não	Não
Ibipitanga	Sim	Secretaria Municipal de Cultura	Sim	Não	Não	Não
Macaúbas	Não	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	Sim	Sim	Não	Não
Paramirim	Sim	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Sim	Sim	Em elaboração	Não
Rio do Pires	Não	Secretaria Municipal de Cultura	Sim	Não	Não	Não

BACIA DO RIO CORRENTE

Dos 11 municípios analisados, 8 aderiram ao Sistema Nacional de Cultura. A maioria dos municípios, 9, possui leis de sistema sancionadas e vigentes, indicando um avanço na formalização dessas políticas. No entanto, a atividade dos conselhos municipais de cultura ainda precisa de

melhorias, com 7 conselhos ativos e 4 inativos. A regulamentação dos fundos municipais de cultura também apresenta um cenário positivo, com 7 municípios possuindo fundos regulamentados. Entretanto, a implementação de planos municipais de cultura é uma área que necessita de atenção urgente: apenas 2 municípios têm planos vigentes, enquanto 7 estão em fase de elaboração e 2 não possuem planos definidos.

MUNICÍPIO	ADESÃO AO SISTEMA NACIONAL DE CULTURA	ÓRGÃO GESTOR MUNICIPAL DE CULTURA	LEI DE SISTEMA SANCIONADA E VIGENTE	CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS ATIVO	PLANO MUNICIPAL DE CULTURA VIGENTE	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA REGULAMENTADO
Brejolândia	Sim	Secretaria Municipal de Cultura	Sim	Sim	Em elaboração	Não
Canápolis	Sim	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e	Não	Não	Em elaboração	Não
Cocos	Sim	Diretoria Municipal de Cultura	Sim	Sim	Em elaboração	Sim
Coribe	Sim	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Sim	Sim	Em elaboração	Sim
Correntina	Não	Secretaria Municipal de Cultura	Não	Não	Em elaboração	Sim
Jaborandi	Sim	Coordenação de Municipal de Cultura	Sim	Sim	Não	Não
Santa Maria da Vitória	Sim	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Sim	Não	Sim	Sim
Santana	Sim	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude, Desporto e Lazer	Sim	Sim	Não	Sim
São Félix do Coribe	Sim	Diretoria Municipal de Cultura	Sim	Não	Em elaboração	Sim
Serra Dourada	Não	Coordenação Municipal de Cultura	Sim	Sim	Em elaboração	Não
Tabocas do Brejo Velho	Não	Secretaria Municipal de Cultura	Sim	Sim	Sim	Sim

BAIXO SUL

Dos 15 municípios analisados, 12 aderiram ao Sistema Nacional de Cultura. A maioria dos municípios, 13, possui leis de sistema sancionadas e vigentes. No entanto, a atividade dos conselhos municipais de cultura está dividida, com 8 conselhos

ativos e 7 inativos. A regulamentação dos fundos municipais de cultura é uma área crítica, com apenas 2 municípios tendo fundos regulamentados. Em contraste, o planejamento cultural mostra-se bem desenvolvido, com 11 municípios possuindo planos municipais de cultura vigentes e apenas 3 sem planos definidos, além de 1 município em fase de elaboração.

MUNICÍPIO	ADESÃO AO SISTEMA NACIONAL DE CULTURA	ÓRGÃO GESTOR MUNICIPAL DE CULTURA	LEI DE SISTEMA SANCIONADA E VIGENTE	CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS ATIVO	PLANO MUNICIPAL DE CULTURA VIGENTE	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA REGULAMENTADO
Aratuípe	Sim	Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	Sim	Sim	Sim	Não
Cairu	Sim	Secretaria Municipal de Cultura	Sim	Não	Em elaboração	Não
Camamu	Sim	Diretoria Municipal de Cultura	Sim	Não	Sim	Não
Gandu	Sim	Secretaria Municipal do Esporte, Lazer, Cultura e Turismo	Sim	Sim	Sim	Sim
Ibirapitanga	Sim	Diretoria Municipal de Cultura	Não	Não	Não	Não
Igrapiúna	Não	Diretoria Especial de Cultura	Sim	Sim	Não	Não
Ituberá	Sim	Superintendência de Cultura	Sim	Sim	Sim	Não
Jaguaripe	Sim	Secretaria de Cultura	Sim	Sim	Sim	Não
Nilo Peçanha	Não	Departamento Municipal de Cultura e Turismo	Não	Não	Não	Não
Piraí do Norte	Não	Secretaria Municipal de Cultura	Sim	Sim	Sim	Não
Presidente Tancredo Neves	Sim	Diretoria Municipal de Cultura	Sim	Sim	Sim	Sim
Taperoá	Sim	Secretaria Municipal de Cultura	Sim	Sim	Sim	Não
Teolândia	Sim	Diretoria de Cultura	Sim	Não	Sim	Não
Valença	Sim	Secretaria Municipal de Cultura	Sim	Não	Sim	Não
Wenceslau Guimarães	Sim	Diretoria Municipal de Cultura	Sim	Não	Sim	Não

CHAPADA DIAMANTINA

Dos 24 municípios analisados, 16 aderiram ao Sistema Nacional de Cultura. A maioria dos municípios, 17, possui leis de sistema sancionadas e vigentes. A atividade dos conselhos municipais de cultura é alta, com 20 conselhos ativos e apenas 4 inativos, indicando uma forte participação e organização

institucional. Contudo, a regulamentação dos fundos municipais de cultura apresenta desafios, com apenas 11 municípios tendo fundos regulamentados. O planejamento cultural também mostra áreas de melhoria, com apenas 3 municípios possuindo planos municipais de cultura vigentes, enquanto 8 estão em fase de elaboração e 13 não possuem planos definidos.

MUNICÍPIO	ADESÃO AO SISTEMA NACIONAL DE CULTURA	ÓRGÃO GESTOR MUNICIPAL DE CULTURA	LEI DE SISTEMA SANCIONADA E VIGENTE	CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS ATIVO	PLANO MUNICIPAL DE CULTURA VIGENTE	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA REGULAMENTADO
Abaíra	Não	Diretoria Municipal de Cultura	Não	Sim	Não	Sim
Andaraí	Sim	Secretaria de Turismo, Meio Ambiente e Cultura	Sim	Sim	Não	Sim
Barra da Estiva	Sim	Departamento de Cultura	Sim	Sim	Em elaboração	Não
Boninal	Sim	Secretaria de Educação e Cultura	Sim	Sim	Sim	Não
Bonito	Sim	Diretoria Municipal de Cultura e Turismo	Sim	Não	Não	Não
Ibicoara	Sim	Diretoria Municipal de Cultura	Sim	Sim	Em elaboração	Não
Ibitiara	Não	Diretoria Municipal de Cultura	Não	Sim	Não	Sim
Iramaia	Sim	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos	Não	Não	Não	Não
Iraquara	Sim	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	Sim	Sim	Não	Sim
Itaeté	Sim	Diretoria de Cultura e Igualdade Racial	Sim	Não	Não	Não
Jussiape	Não	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	Não	Não	Não	Não
Lençóis	Sim	Secretaria Municipal de Cultura	Sim	Sim	Em elaboração	Não
Marcionílio Souza	Não	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	Sim	Sim	Não	Sim
Morro do Chapéu	Sim	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Não	Sim	Não	Sim
Mucugê	Sim	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Sim	Sim	Em elaboração	Não



CHAPADA DIAMANTINA

MUNICÍPIO	ADESÃO AO SISTEMA NACIONAL DE CULTURA	ÓRGÃO GESTOR MUNICIPAL DE CULTURA	LEI DE SISTEMA SANCIONADA E VIGENTE	CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS ATIVO	PLANO MUNICIPAL DE CULTURA VIGENTE	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA REGULAMENTADO
Nova Redenção	Não	Diretoria Municipal de Cultura	Sim	Sim	Não	Sim
Novo Horizonte	Não	Secretaria Municipal de Cultura	Sim	Sim	Sim	Sim
Palmeiras	Sim	Secretaria Municipal de Turismo e Cultura	Sim	Sim	Não	Não
Piatã	Não	Secretaria Municipal de Cultura	Sim	Sim	Em elaboração	Não
Rio de Contas	Sim	Coordenadoria de Cultura	Sim	Sim	Em elaboração	Sim
Seabra	Sim	Coordenadoria de Cultura, Esporte e Lazer	Sim	Sim	Em elaboração	Sim
Souto Soares	Sim	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Não	Sim	Sim	Não
Utinga	Não	Departamento de Cultura	Não	Sim	Não	Não
Wagner	Sim	Coordenação de Cultura	Sim	Sim	Em elaboração	Sim

COSTA DO DESCOBRIMENTO

Todos os 8 municípios analisados aderiram ao Sistema Nacional de Cultura. No entanto, a presença de leis de sistema sancionadas é dividida, com 4 municípios possuindo essas leis e 4 sem essa regulamentação. A atividade dos conselhos municipais de

cultura também apresenta um equilíbrio, com 5 conselhos ativos e 3 inativos. A regulamentação dos fundos municipais de cultura está igualmente dividida, com 4 municípios tendo fundos regulamentados. O planejamento cultural é uma área que exige atenção significativa: apenas 2 municípios possuem planos municipais de cultura vigentes, enquanto 4 estão em fase de elaboração e 2 não possuem planos definidos.

MUNICÍPIO	ADESÃO AO SISTEMA NACIONAL DE CULTURA	ÓRGÃO GESTOR MUNICIPAL DE CULTURA	LEI DE SISTEMA SANCIONADA E VIGENTE	CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS ATIVO	PLANO MUNICIPAL DE CULTURA VIGENTE	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA REGULAMENTADO
Belmonte	Sim	Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura e	Não	Sim	Em elaboração	Não
Eunápolis	Sim	Núcleo de Cultura	Sim	Sim	Em elaboração	Sim
Guaratinga	Sim	Diretoria Municipal de Cultura	Não	Não	Em elaboração	Não
Itabela	Sim	Diretoria Municipal de Cultura	Sim	Não	Não	Sim
Itagimirim	Sim	Departamento de Cultura	Não	Não	Sim	Não
Itapebi	Sim	Secretaria Municipal de Cultura	Não	Sim	Não	Não
Porto Seguro	Sim	Superintendência Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico	Sim	Sim	Sim	Sim
Santa Cruz Cabrália	Sim	Secretaria Municipal de Cultura	Sim	Sim	Em elaboração	Sim

EXTREMO SUL

Dos 13 municípios analisados, 10 aderiram ao Sistema Nacional de Cultura. Todos os 13 municípios possuem leis de sistema sancionadas e vigentes, o que reflete um progresso substancial na formalização dessas políticas. A atividade dos conselhos municipais de cultura é predominante, com

8 conselhos ativos, embora 5 ainda estejam inativos. A regulamentação dos fundos municipais de cultura também segue a mesma tendência, com 8 municípios possuindo fundos regulamentados e 5 ainda sem essa estrutura financeira vital. O planejamento cultural apresenta desafios significativos, com apenas 1 município possuindo um plano municipal de cultura vigente, enquanto 4 estão em fase de elaboração e 8 não possuem planos definidos.

MUNICÍPIO	ADESÃO AO SISTEMA NACIONAL DE CULTURA	ÓRGÃO GESTOR MUNICIPAL DE CULTURA	LEI DE SISTEMA SANCIONADA E VIGENTE	CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS ATIVO	PLANO MUNICIPAL DE CULTURA VIGENTE	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA REGULAMENTADO
Alcobaça	Não	Diretoria Municipal de Cultura	Sim	Não	Em elaboração	Sim
Caravelas	Sim	Secretaria Municipal de Turismo e Cultura	Sim	Sim	Não	Sim
Ibirapuã	Sim	Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer	Sim	Sim	Não	Sim
Itamaraju	Não	Diretoria de Cultura	Sim	Não	Não	Não
Itanhém	Sim	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e	Sim	Não	Não	Sim
Jucuruçu	Não	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Sim	Não	Em elaboração	Não
Lajedão	Sim	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Sim	Sim	Não	Sim
Medeiros Neto	Sim	Departamento Municipal de Cultura	Sim	Não	Sim	Não
Mucuri	Sim	Secretaria Municipal de Turismo e Cultura	Sim	Sim	Não	Não
Nova Viçosa	Sim	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e	Sim	Sim	Não	Sim
Prado	Sim	Diretoria de Cultura	Sim	Sim	Não	Sim
Teixeira de Freitas	Sim	Departamento de Cultura	Sim	Sim	Em elaboração	Sim
Vereda	Sim	Departamento de Cultura	Sim	Sim	Em elaboração	Não

IRECÊ

Dos 20 municípios analisados, 14 aderiram ao Sistema Nacional de Cultura. No entanto, a implementação de leis de sistema é dividida, com 13 municípios possuindo essas leis e 7 sem a regulamentação necessária. A atividade dos conselhos municipais de cultura segue

a mesma divisão, com 10 conselhos ativos e 10 inativos, indicando a necessidade de fortalecer a organização institucional. A regulamentação dos fundos municipais de cultura apresenta desafios, com apenas 7 municípios possuindo fundos regulamentados. O planejamento cultural é uma área que exige atenção significativa, com apenas 1 município possuindo um plano municipal de cultura vigente, enquanto 5 estão em fase de elaboração e 14 não possuem planos definidos.

MUNICÍPIO	ADESÃO AO SISTEMA NACIONAL DE CULTURA	ÓRGÃO GESTOR MUNICIPAL DE CULTURA	LEI DE SISTEMA SANCIONADA E VIGENTE	CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS ATIVO	PLANO MUNICIPAL DE CULTURA VIGENTE	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA REGULAMENTADO
América Dourada	Sim	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Juventude e Lazer	Sim	Não	Não	Não
Barra do Mendes	Não	Secretaria Municipal de Cultura	Sim	Sim	Em elaboração	Sim
Barro Alto	Sim	Diretoria Municipal de Cultura	Sim	Sim	Não	Sim
Cafarnaum	Não	Diretoria Municipal de Cultura	Sim	Não	Não	Não
Canarana	Sim	Secretaria Municipal de Cultura e Lazer	Sim	Não	Não	Não
Central	Sim	Diretoria de Cultura	Não	Sim	Não	Não
Gentio do Ouro	Sim	Diretoria Municipal de Cultura	Sim	Sim	Não	Não
Ibipeba	Sim	Secretaria de Cultura	Sim	Sim	Em elaboração	Sim
Ibititá	Não	Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer	Não	Sim	Não	Não
Ipupiara	Não	Coordenação de Cultura	Não	Não	Não	Não
Irecê	Sim	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer	Sim	Não	Não	Sim
Itaguaçu da Bahia	Não	Diretoria Municipal de Cultura	Não	Não	Não	Não
João Dourado	Sim	Diretoria de Cultura	Não	Não	Não	Não
Jussara	Não	Diretoria de Cultura	Não	Não	Não	Não
Lapão	Sim	Departamento Municipal de Cultura	Sim	Sim	Em elaboração	Sim



IRECÊ

MUNICÍPIO	ADESÃO AO SISTEMA NACIONAL DE CULTURA	ÓRGÃO GESTOR MUNICIPAL DE CULTURA	LEI DE SISTEMA SANCIONADA E VIGENTE	CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS ATIVO	PLANO MUNICIPAL DE CULTURA VIGENTE	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA REGULAMENTADO
Mulungu do Morro	Sim	Diretoria Municipal de Cultura	Não	Não	Não	Não
Presidente Dutra	Sim	Coordenação de Cultura	Sim	Sim	Sim	Sim
São Gabriel	Sim	Diretoria Municipal de Cultura	Sim	Sim	Em elaboração	Sim
Uibaí	Sim	Departamento de Cultura	Sim	Não	Não	Não
Xique-Xique	Sim	Coordenação Municipal de Cultura	Sim	Sim	Em elaboração	Não

ITAPARICA

Todos os 6 municípios analisados aderiram ao Sistema Nacional de Cultura. A maioria dos municípios, 5, possui leis de sistema sancionadas e vigentes, o que demonstra um avanço significativo na formalização dessas políticas. No entanto, a atividade dos conselhos municipais de cultura mostra que há espaço para melhorias, com

4 conselhos ativos e 2 inativos. A regulamentação dos fundos municipais de cultura é bem sucedida, com 5 municípios possuindo fundos regulamentados, garantindo um suporte financeiro contínuo para as iniciativas culturais. No entanto, o planejamento cultural ainda é uma área que necessita de atenção: apenas 1 município possui um plano municipal de cultura vigente, enquanto 1 está em fase de elaboração e 4 não possuem planos definidos.

MUNICÍPIO	ADESÃO AO SISTEMA NACIONAL DE CULTURA	ÓRGÃO GESTOR MUNICIPAL DE CULTURA	LEI DE SISTEMA SANCIONADA E VIGENTE	CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS ATIVO	PLANO MUNICIPAL DE CULTURA VIGENTE	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA REGULAMENTADO
Abaré	Sim	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Sim	Sim	Não	Sim
Chorrochó	Sim	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	Sim	Sim	Não	Sim
Glória	Sim	Coordenação de Cultura	Sim	Não	Não	Sim
Macururé	Sim	Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer	Sim	Sim	Não	Sim
Paulo Afonso	Sim	Superintendência Municipal de Cultura	Sim	Sim	Sim	Sim
Rodelas	Sim	Secretaria Municipal de Cultura	Não	Não	Em elaboração	Não

LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO

Dos 20 municípios analisados, 18 aderiram ao Sistema Nacional de Cultura. A existência de leis de sistema sancionadas é relativamente equilibrada, com 12 municípios possuindo essas leis e 8 ainda sem regulamentação. A atividade dos conselhos municipais de cultura também reflete essa divisão, com 12 conselhos

ativos e 8 inativos, destacando a necessidade de maior engajamento institucional. A regulamentação dos fundos municipais de cultura apresenta um cenário positivo, com 11 municípios possuindo fundos regulamentados, enquanto 9 ainda necessitam dessa estrutura financeira. O planejamento cultural é uma área que demanda atenção: apenas 3 municípios possuem planos municipais de cultura vigentes, enquanto 4 estão em fase de elaboração e 13 não possuem planos definidos.

MUNICÍPIO	ADESÃO AO SISTEMA NACIONAL DE CULTURA	ÓRGÃO GESTOR MUNICIPAL DE CULTURA	LEI DE SISTEMA SANCIONADA E VIGENTE	CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS ATIVO	PLANO MUNICIPAL DE CULTURA VIGENTE	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA REGULAMENTADO
Acajutiba	Sim	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	Sim	Sim	Não	Sim
Alagoinhas	Sim	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo	Sim	Sim	Não	Sim
Aporá	Sim	Coordenação de Cultura	Não	Sim	Não	Não
Araçás	Sim	Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	Não	Sim	Em elaboração	Não
Aramari	Sim	Diretoria Municipal de Cultura	Sim	Sim	Não	Não
Cardeal da Silva	Sim	Secretaria de Educação e Cultura	Sim	Sim	Sim	Sim
Catu	Sim	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Sim	Sim	Sim	Sim
Conde	Sim	Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer	Não	Não	Não	Não
Crisópolis	Não	Secretaria de Educação e Cultura	Não	Não	Não	Não
Entre Rios	Sim	Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	Sim	Não	Não	Sim
Esplanada	Não	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Não	Sim	Em elaboração	Sim
Inhambupe	Sim	Secretaria Municipal de Cultura	Não	Sim	Não	Sim



LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO

MUNICÍPIO	ADESÃO AO SISTEMA NACIONAL DE CULTURA	ÓRGÃO GESTOR MUNICIPAL DE CULTURA	LEI DE SISTEMA SANCIONADA E VIGENTE	CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS ATIVO	PLANO MUNICIPAL DE CULTURA VIGENTE	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA REGULAMENTADO
Itanagra	Sim	Secretaria Municipal de Cultura e Juventude	Sim	Sim	Sim	Sim
Itapicuru	Sim	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer	Sim	Não	Não	Sim
Jandaíra	Sim	Secretaria Municipal de Cultura	Sim	Não	Em elaboração	Não
Olindina	Sim	Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	Sim	Não	Não	Não
Ouriçangas	Sim	Departamento de Cultura	Não	Sim	Não	Não
Pedrão	Sim	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	Sim	Sim	Não	Sim
Rio Real	Sim	Coordenação de Cultura	Sim	Não	Não	Sim
Sátiro Dias	Sim	Diretoria de Cultura	Não	Não	Em elaboração	Não

LITORAL SUL

Dos 26 municípios analisados, 25 aderiram ao Sistema Nacional de Cultura. A existência de leis de sistema sancionadas é robusta, com 22 municípios possuindo essas leis, enquanto 4 ainda precisam formalizá-las. A atividade dos conselhos municipais de cultura é predominantemente positiva, com 20 conselhos ativos, embora 6 ainda estejam

inativos, sugerindo a necessidade de maior engajamento institucional em algumas áreas. A regulamentação dos fundos municipais de cultura apresenta um cenário misto, com 16 municípios possuindo fundos regulamentados e 10 ainda necessitando dessa estrutura financeira essencial. O planejamento cultural é a área que mais exige atenção, com apenas 1 município possuindo um plano municipal de cultura vigente, enquanto 15 estão em fase de elaboração e 10 não possuem planos definidos.

MUNICÍPIO	ADESÃO AO SISTEMA NACIONAL DE CULTURA	ÓRGÃO GESTOR MUNICIPAL DE CULTURA	LEI DE SISTEMA SANCIONADA E VIGENTE	CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS ATIVO	PLANO MUNICIPAL DE CULTURA VIGENTE	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA REGULAMENTADO
Almadina	Sim	Diretoria de Cultura	Sim	Sim	Em elaboração	Não
Arataca	Sim	Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura	Sim	Sim	Em elaboração	Sim
Aurelino Leal	Sim	Diretoria de Cultura	Não	Sim	Não	Não
Barro Preto	Sim	Diretoria de Cultura	Sim	Sim	Em elaboração	Sim
Buerarema	Sim	Secretaria de Cultura	Sim	Sim	Em elaboração	Não
Camacan	Sim	Departamento de Cultura	Sim	Não	Não	Sim
Canavieiras	Sim	Secretaria Municipal de Cultura	Sim	Sim	Sim	Sim
Coaraci	Sim	Diretoria de Cultura	Sim	Sim	Não	Sim
Floresta Azul	Sim	Secretaria Municipal de Cultura	Sim	Sim	Em elaboração	Não
Ibicaraí	Sim	Secretaria de Cultura	Sim	Sim	Em elaboração	Sim
Ilhéus	Sim	Secretaria de Cultura	Sim	Sim	Em elaboração	Sim
Itabuna	Sim	Fundação Itabunense de Cultura e Cidadania	Sim	Sim	Em elaboração	Sim
Itacaré	Sim	Secretaria Municipal de Cultura	Sim	Sim	Em elaboração	Sim
Itaju do Colônia	Sim	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Sim	Sim	Em elaboração	Sim
Itajuípe	Sim	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Sim	Sim	Não	Sim
Itapé	Sim	Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer	Sim	Sim	Não	Sim
Itapitanga	Sim	Diretoria de Cultura	Sim	Não	Em elaboração	Sim

LITORAL SUL

MUNICÍPIO	ADESÃO AO SISTEMA NACIONAL DE CULTURA	ÓRGÃO GESTOR MUNICIPAL DE CULTURA	LEI DE SISTEMA SANCIONADA E VIGENTE	CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS ATIVO	PLANO MUNICIPAL DE CULTURA VIGENTE	
Acajutiba	Sim	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	Sim	Sim	Não	Sim
Jussari	Sim	Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer	Sim	Sim	Em elaboração	Sim
Maraú	Sim	Gerência de cultura	Não	Sim	Em elaboração	Sim
Mascote	Sim	Secretaria Municipal de Cultura	Sim	Sim	Não	Sim
Pau Brasil	Não	Diretoria de Cultura	Não	Não	Em elaboração	Não
Santa Luzia	Sim	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	Não	Não	Não	Não
São José da Vitória	Sim	Diretoria Municipal de Cultura	Sim	Não	Não	Não
Ubaitaba	Sim	Coordenação de Cultura	Sim	Sim	Em elaboração	Não
Una	Sim	Departamento de Cultura	Sim	Sim	Não	Não
Uruçuca	Sim	Diretoria de Cultura	Sim	Não	Não	Não

MÉDIO RIO DE CONTAS

Dos 16 municípios analisados, 11 aderiram ao Sistema Nacional de Cultura. No entanto, a implementação de leis de sistema mostra que 6 municípios ainda precisam sancionar essas leis, enquanto 10 já as possuem. A atividade dos conselhos municipais de cultura também está dividida, com 9 conselhos ativos e 7 inativos, sugerindo a

necessidade de maior engajamento institucional em algumas áreas. A regulamentação dos fundos municipais de cultura apresenta desafios consideráveis, com apenas 6 municípios possuindo fundos regulamentados e 10 ainda necessitando dessa estrutura financeira. O planejamento cultural também precisa de atenção: apenas 2 municípios possuem planos municipais de cultura vigentes, enquanto 7 estão em fase de elaboração e outros 7 não possuem planos definidos.

MUNICÍPIO	ADESÃO AO SISTEMA NACIONAL DE CULTURA	ÓRGÃO GESTOR MUNICIPAL DE CULTURA	LEI DE SISTEMA SANCIONADA E VIGENTE	CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS ATIVO	PLANO MUNICIPAL DE CULTURA VIGENTE	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA REGULAMENTADO
Aiquara	Não	Coordenação Municipal de Cultura	Não	Sim	Não	Não
Apuarema	Não	Diretoria Municipal de Cultura	Sim	Sim	Em elaboração	Não
Barra do Rocha	Sim	Secretaria de Cultura	Não	Não	Em elaboração	Não
Boa Nova	Sim	Diretoria de Cultura	Sim	Sim	Sim	Sim
Dário Meira	Sim	Secretaria Municipal de Cultura	Sim	Sim	Sim	Sim
Gongogi	Não	Secretaria Municipal de Cultura	Sim	Não	Não	Não
Ibirataia	Sim	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Sim	Sim	Em elaboração	Sim
Ipiaú	Sim	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.	Sim	Sim	Não	Sim
Itagi	Sim	Diretoria Municipal de Cultura	Não	Sim	Em elaboração	Não
Itagibá	Sim	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Sim	Não	Não	Sim
Itamari	Não	Diretoria de Cultura	Não	Não	Não	Não
Jequié	Sim	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Sim	Sim	Em elaboração	Não
Jitaúna	Sim	Diretoria de Cultura	Sim	Não	Em elaboração	Não
Manoel Vitorino	Não	Supervisão de Cultura	Não	Não	Não	Não
Nova Ibiá	Sim	Secretaria Municipal de Cultura	Sim	Não	Em elaboração	Não
Ubatã	Sim	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	Não	Sim	Não	Sim

METROPOLITANO DE SALVADOR

Dos 13 municípios, 12 aderiram ao Sistema Nacional de Cultura. Destes, 11 municípios possuem leis de sistema sancionadas e vigentes, o que demonstra um esforço considerável na formalização das

estruturas culturais. A presença de conselhos municipais de cultura ativos em 12 municípios sugere uma forte participação da sociedade civil na governança cultural. No entanto, a regulamentação dos fundos municipais de cultura está presente em apenas 6 municípios, e a vigência dos planos municipais de cultura em apenas 4, o que aponta para áreas que ainda necessitam de maior desenvolvimento.

MUNICÍPIO	ADESÃO AO SISTEMA NACIONAL DE CULTURA	ÓRGÃO GESTOR MUNICIPAL DE CULTURA	LEI DE SISTEMA SANCIONADA E VIGENTE	CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS ATIVO	PLANO MUNICIPAL DE CULTURA VIGENTE	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA REGULAMENTADO
Camaçari	Sim	Secretaria Municipal de Cultura	Não	Sim	Sim	Sim
Candeias	Sim	Diretoria de Cultura	Sim	Sim	Não	Não
Dias D'Ávila	Sim	Gerência de Cultura	Sim	Sim	Em elaboração	Sim
Itaparica	Sim	Diretoria de turismo e Cultura	Sim	Sim	Em elaboração	Não
Lauro de Freitas	Sim	Coordenação Geral de Cultura	Sim	Sim	Sim	Não
Madre de Deus	Sim	Secretaria de Cultura e Turismo	Sim	Sim	Não	Não
Mata de São João	Sim	Diretoria de Cultura e Eventos	Sim	Sim	Não	Não
Pojuca	Sim	Gerência de Políticas Culturais e Turísticas	Sim	Sim	Em elaboração	Sim
Salvador	Sim	Fundação Gregório de Mattos	Sim	Sim	Sim	Não
São Francisco do Conde	Sim	Diretoria de Cultura	Sim	Sim	Em elaboração	Sim
São Sebastião do Passé	Sim	Departamento de Cultura	Sim	Sim	Sim	Sim
Simões Filho	Sim	Secretaria Municipal de Cultura	Sim	Sim	Em elaboração	Sim
Vera Cruz	Não	Diretoria de Cultura	Não	Não	Em elaboração	Não

PIEMONTE DA DIAMANTINA

Dos 9 municípios, 6 aderiram ao Sistema Nacional de Cultura. A maioria dos municípios (8) possui leis de sistema sancionadas e vigentes, indicando um

esforço robusto na formalização das estruturas culturais. No entanto, apenas 5 municípios têm conselhos municipais de cultura ativos, sugerindo uma participação limitada da sociedade civil na gestão cultural. Além disso, a regulamentação dos fundos municipais de cultura está presente em 4 municípios, enquanto apenas 2 municípios possuem um plano municipal de cultura vigente.

MUNICÍPIO	ADESÃO AO SISTEMA NACIONAL DE CULTURA	ÓRGÃO GESTOR MUNICIPAL DE CULTURA	LEI DE SISTEMA SANCIONADA E VIGENTE	CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS ATIVO	PLANO MUNICIPAL DE CULTURA VIGENTE	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA REGULAMENTADO
Caém	Sim	Diretoria de Cultura	Sim	Sim	Sim	Sim
Jacobina	Sim	Diretoria de Cultura	Sim	Sim	Não	Sim
Miguel Calmon	Sim	Coordenação Municipal de Cultura	Sim	Sim	Não	Sim
Mirangaba	Sim	Diretoria de Cultura	Sim	Não	Não	Não
Ourolândia	Não	Diretoria de Cultura	Não	Não	Não	Não
Saúde	Sim	Departamento de Cultura	Sim	Sim	Não	Sim
Serrolândia	Sim	Departamento Municipal de Cultura	Sim	Sim	Sim	Não
Umburanas	Não	Coordenação de Cultura	Sim	Não	Não	Não
Várzea Nova	Não	Diretoria de Cultura	Sim	Não	Não	Não

PIEMONTE DO PARAGUAÇU

Dos 13 municípios da região, 12 aderiram ao Sistema Nacional de Cultura. Em termos de legislação, 8 municípios possuem leis de sistema sancionadas e vigentes, o que representa uma boa formalização das estruturas culturais. No entanto, a ativação dos conselhos

municipais de cultura é observada em apenas 7 municípios, indicando que ainda há espaço para melhorar a participação da sociedade civil. A regulamentação dos fundos municipais de cultura também está presente em 7 municípios, o que é um indicador positivo de atenção ao financiamento da cultura. Contudo, apenas 2 municípios possuem um plano municipal de cultura vigente, evidenciando uma lacuna significativa no planejamento estratégico cultural.

MUNICÍPIO	ADESÃO AO SISTEMA NACIONAL DE CULTURA	ÓRGÃO GESTOR MUNICIPAL DE CULTURA	LEI DE SISTEMA SANCIONADA E VIGENTE	CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS ATIVO	PLANO MUNICIPAL DE CULTURA VIGENTE	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA REGULAMENTADO
Boa Vista do Tupim	Sim	Diretoria Municipal de Cultura	Não	Não	Em elaboração	Não
Iaçu	Não	Diretoria Municipal de Cultura	Não	Não	Em elaboração	Não
Ibiquera	Sim	Secretaria Municipal de Cultura	Sim	Sim	Em elaboração	Sim
Itaberaba	Sim	Secretaria de Cultura	Sim	Sim	Em elaboração	Sim
Itatim	Sim	Diretoria de Cultura e Turismo	Sim	Sim	Sim	Não
Lajedinho	Sim	Departamento de Cultura	Sim	Não	Não	Sim
Macajuba	Sim	Secretaria Municipal de Cultura	Não	Não	Não	Não
Mundo Novo	Sim	Coordenação de Cultura	Não	Sim	Em elaboração	Sim
Piritiba	Sim	Diretoria Municipal de Cultura	Sim	Sim	Não	Sim
Rafael Jambeiro	Sim	Secretaria Municipal de Cultura	Sim	Sim	Em elaboração	Sim
Ruy Barbosa	Sim	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer	Sim	Sim	Sim	Não
Santa Teresinha	Sim	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	Sim	Não	Não	Sim
Tapiramutá	Sim	Superintendência Municipal de Cultura	Não	Não	Em elaboração	Não

PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU

Dos 9 municípios da região, 7 aderiram ao Sistema Nacional de Cultura e possuem leis de sistema sancionadas e vigentes, indicando um compromisso significativo com a formalização das políticas culturais. No entanto, a ativação dos conselhos

municipais de cultura é observada em apenas 5 municípios, o que aponta para a necessidade de maior envolvimento da sociedade civil na gestão cultural. A regulamentação dos fundos municipais de cultura está presente em 3 municípios, refletindo uma atenção limitada ao financiamento cultural. Apenas 2 municípios possuem planos municipais de cultura vigentes, evidenciando uma lacuna no planejamento estratégico a longo prazo.

MUNICÍPIO	ADESÃO AO SISTEMA NACIONAL DE CULTURA	ÓRGÃO GESTOR MUNICIPAL DE CULTURA	LEI DE SISTEMA SANCIONADA E VIGENTE	CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS ATIVO	PLANO MUNICIPAL DE CULTURA VIGENTE	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA REGULAMENTADO
Andorinha	Sim	Cultura, Desporto e Turismo	Sim	Não	Em elaboração	Não
Antônio Gonçalves	Sim	Departamento Municipal de Cultura	Sim	Não	Sim	Sim
Caldeirão Grande	Não	Departamento Municipal de Cultura	Sim	Não	Sim	Sim
Campo Formoso	Sim	Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer	Sim	Sim	Não	Sim
Filadélfia	Sim	Coordenação Municipal de Cultura	Sim	Sim	Não	Não
Jaguarari	Sim	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude	Não	Sim	Não	Não
Pindobaçu	Sim	Coordenação de Cultura	Sim	Sim	Em elaboração	Não
Ponto Novo	Não	Departamento de Cultura	Não	Sim	Não	Não
Senhor do Bonfim	Sim	Secretaria Municipal de Cultura	Sim	Não	Não	Não

PORTAL DO SERTÃO

Dos 17 municípios, 14 aderiram ao Sistema Nacional de Cultura. Em termos de legislação, 13 municípios possuem leis de sistema sancionadas e vigentes, o que evidencia um bom grau de formalização das estruturas culturais. A presença de

conselhos municipais de cultura ativos em 13 municípios sugere uma participação robusta da sociedade civil na governança cultural. No entanto, a regulamentação dos fundos municipais de cultura está presente em apenas 7 municípios, e a vigência dos planos municipais de cultura em 4, indicando que há desafios a serem superados no financiamento e planejamento estratégico da cultura.

MUNICÍPIO	ADESÃO AO SISTEMA NACIONAL DE CULTURA	ÓRGÃO GESTOR MUNICIPAL DE CULTURA	LEI DE SISTEMA SANCIONADA E VIGENTE	CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS ATIVO	PLANO MUNICIPAL DE CULTURA VIGENTE	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA REGULAMENTADO
Água Fria	Sim	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Sim	Sim	Não	Não
Amélia Rodrigues	Sim	Coordenação de Cultura	Sim	Não	Não	Não
Anguera	Sim	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	Sim	Sim	Não	Sim
Antônio Cardoso	Sim	Departamento de Cultura	Sim	Sim	Sim	Sim
Conceição da Feira	Sim	Departamento de Cultura, Esporte e Lazer	Sim	Sim	Sim	Não
Conceição do Jacuípe	Sim	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo	Não	Sim	Não	Não
Coração de Maria	Não	Departamento de Cultura	Não	Sim	Não	Sim
Feira de Santana	Sim	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	Sim	Sim	Sim	Sim
Ipecaetá	Não	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Sim	Sim	Não	Não
Irará	Sim	Departamento de Cultura	Sim	Sim	Sim	Sim
Santa Bárbara	Sim	Secretaria De Cultura, Turismo, Esportes e Lazer	Sim	Sim	Não	Sim
Santanópolis	Sim	Departamento Municipal de Cultura	Sim	Não	Não	Não
Santo Estêvão	Sim	Departamento de Cultura, Turismo e Eventos	Sim	Sim	Não	Não
São Gonçalo dos Campos	Sim	Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer	Não	Não	Em elaboração	Não
Tanquinho	Não	Departamento de Cultura e Esportes	Sim	Não	Não	Não
Teodoro Sampaio	Sim	Secretaria Municipal da Cultura, Esporte Lazer e Juventude	Sim	Sim	Em elaboração	Sim
Terra Nova	Sim	Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer	Não	Sim	Não	Não

RECÔNCAVO

Dos 19 municípios, 17 aderiram ao Sistema Nacional de Cultura. Em termos de formalização, 13 municípios possuem leis de sistema sancionadas e vigentes, o que demonstra um bom nível de estruturação das

políticas culturais. A ativação dos conselhos municipais de cultura em 13 municípios sugere uma participação significativa da sociedade civil na governança cultural. No entanto, a regulamentação dos fundos municipais de cultura está presente em apenas 7 municípios, e a vigência dos planos municipais de cultura em 5, apontando para áreas que necessitam de maior desenvolvimento.

MUNICÍPIO	ADESÃO AO SISTEMA NACIONAL DE CULTURA	ÓRGÃO GESTOR MUNICIPAL DE CULTURA	LEI DE SISTEMA SANCIONADA E VIGENTE	CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS ATIVO	PLANO MUNICIPAL DE CULTURA VIGENTE	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA REGULAMENTADO
Cabaceiras do Paraguaçu	Sim	Secretaria de Cultura	Não	Não	Não	Não
Cachoeira	Sim	Secretaria Municipal de Cultura	Sim	Sim	Sim	Sim
Castro Alves	Sim	Secretaria de Cultura, Turismo. Política para as Mulheres, Promoção da Igualdade Racial e Diversidade	Sim	Sim	Não	Não
Conceição do Almeida	Sim	Secretaria de Educação e Cultura	Sim	Não	Não	Não
Cruz das Almas	Sim	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer	Sim	Não	Não	Não
Dom Macedo Costa	Sim	Secretaria Municipal de Cultura	Sim	Sim	Sim	Sim
Governador Mangabeira	Não	Secretaria Municipal de Cultura	Não	Não	Não	Não
Maragogipe	Sim	Secretaria de Cultura	Sim	Sim	Não	Não
Muniz Ferreira	Sim	Departamento de Cultura	Sim	Sim	Não	Sim
Muritiba	Sim	Secretaria Municipal de Cultura	Sim	Sim	Sim	Sim
Nazaré	Sim	Secretaria de Cultura	Não	Sim	Em elaboração	Sim
Salinas da Margarida	Sim	Secretaria Municipal de Turismo e Cultura	Não	Sim	Não	Não
Santo Amaro	Sim	Secretaria de Cultura	Sim	Sim	Sim	Sim
Santo Antônio de Jesus	Sim	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo Juventude	Sim	Sim	Não	Não
São Felipe	Sim	Secretaria de Cultura	Não	Não	Não	Não
São Félix	Sim	Diretoria Municipal de Cultura e Esporte	Sim	Sim	Em elaboração	Não
Sapeaçu	Sim	Secretaria de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo	Não	Não	Não	Não
Saubara	Não	Secretaria Municipal de Cultura	Sim	Sim	Sim	Não
Varzedo	Sim	Departamento Municipal de Cultura	Sim	Sim	Não	Sim

SEMIÁRIDO NORDESTE II

Dos 18 municípios, 15 aderiram ao Sistema Nacional de Cultura. No entanto, apenas 11 municípios possuem leis de sistema sancionadas e vigentes, o que sugere que ainda há espaço para a formalização completa das estruturas culturais. A ativação dos

conselhos municipais de cultura está presente em 9 municípios. A regulamentação dos fundos municipais de cultura é observada em apenas 3 municípios, refletindo uma necessidade crítica de atenção ao financiamento cultural. Da mesma forma, somente 3 municípios possuem planos municipais de cultura vigentes, apontando para uma lacuna significativa no planejamento estratégico a longo prazo.

MUNICÍPIO	ADESÃO AO SISTEMA NACIONAL DE CULTURA	ÓRGÃO GESTOR MUNICIPAL DE CULTURA	LEI DE SISTEMA SANCIONADA E VIGENTE	CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS ATIVO	PLANO MUNICIPAL DE CULTURA VIGENTE	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA REGULAMENTADO
Adustina	Não	Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	Não	Não	Não	Não
Antas	Sim	Departamento de Cultura	Sim	Sim	Sim	Não
Banzaê	Sim	Diretoria de Cultura	Sim	Não	Não	Não
Cícero Dantas	Sim	Diretoria Municipal de Cultura	Sim	Sim	Sim	Sim
Cipó	Sim	Diretoria Municipal de Cultura	Não	Não	Não	Não
Coronel João Sá	Sim	Assessoria Especial de Cultura	Não	Sim	Sim	Sim
Euclides da Cunha	Não	Diretoria de Cultura	Não	Sim	Não	Não
Fátima	Sim	Secretaria Municipal de Cultura	Não	Não	Em elaboração	Não
Heliópolis	Sim	Coordenação de Cultura	Sim	Não	Não	Não
Jeremoabo	Sim	Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo	Não	Não	Não	Não
Nova Soure	Sim	Departamento Governamental de Cultura e Comunicação Social	Sim	Sim	Não	Não
Novo Triunfo	Sim	Secretaria de Cultura	Sim	Sim	Em elaboração	Sim
Paripiranga	Sim	Secretaria Municipal de Cultura	Sim	Sim	Em elaboração	Não
Pedro Alexandre	Não	Secretaria de cultura	Não	Não	Não	Não
Ribeira do Amparo	Sim	Diretoria Municipal de Cultura	Sim	Não	Não	Não
Ribeira do Pombal	Sim	Departamento Municipal de Cultura	Sim	Não	Não	Não
Santa Brígida	Sim	Secretaria Municipal de Cultura	Sim	Sim	Em elaboração	Não
Sítio do Quinto	Sim	Departamento de Cultura	Sim	Sim	Em elaboração	Não

SERTÃO DO SÃO FRANCISCO

Dos municípios analisados, 8 aderiram ao Sistema Nacional de Cultura e 7 possuem

leis de sistema sancionadas e vigentes. A ativação dos conselhos municipais de cultura também está presente em 7 municípios. A regulamentação dos fundos municipais de cultura foi alcançada em todos os 10 municípios. Além disso, 5 municípios têm planos municipais de cultura vigentes e 2 em elaboração.

MUNICÍPIO	ADESÃO AO SISTEMA NACIONAL DE CULTURA	ÓRGÃO GESTOR MUNICIPAL DE CULTURA	LEI DE SISTEMA SANCIONADA E VIGENTE	CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS ATIVO	PLANO MUNICIPAL DE CULTURA VIGENTE	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA REGULAMENTADO
Campo Alegre de Lourdes	Sim	Secretaria Municipal de Cultura	Sim	Não	Não	Sim
Canudos	Sim	Secretaria Municipal de Cultura	Sim	Sim	Não	Sim
Casa Nova	Sim	Secretaria Municipal de Cultura	Sim	Sim	Sim	Sim
Curaçá	Sim	Secretaria Municipal de Cultura	Sim	Sim	Sim	Sim
Juazeiro	Sim	Secretaria Municipal de Cultura	Não	Sim	Sim	Sim
Pilão Arcado	Não	Secretaria Municipal de Cultura	Sim	Não	Sim	Sim
Remanso	Sim	Secretaria Municipal de Cultura	Sim	Não	Não	Sim
Sento Sé	Sim	Gerência de Cultura	Sim	Sim	Sim	Sim
Sobradinho	Não	Secretaria de Cultura	Sim	Sim	Em elaboração	Sim
Uauá	Sim	Secretaria Municipal de Cultura	Sim	Sim	Em elaboração	Sim

SERTÃO PRODUTIVO

A maioria dos municípios, totalizando 13, aderiu ao Sistema Nacional de Cultura, enquanto 7 municípios ainda não aderiram. Além disso, 15 municípios sancionaram e mantêm vigentes suas leis de sistema, e 11 possuem conselhos municipais de cultura

ativos. No entanto, a regulamentação dos fundos municipais de cultura ainda é uma área crítica, com 15 municípios sem regulamentação, enquanto apenas 5 municípios têm fundos regulamentados. A elaboração e a vigência dos planos municipais de cultura também apresentam desafios, com apenas 3 municípios tendo planos vigentes, 4 em fase de elaboração, enquanto 13 ainda não possuem um plano formalizado.

MUNICÍPIO	ADESÃO AO SISTEMA NACIONAL DE CULTURA	ÓRGÃO GESTOR MUNICIPAL DE CULTURA	LEI DE SISTEMA SANCIONADA E VIGENTE	CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS ATIVO	PLANO MUNICIPAL DE CULTURA VIGENTE	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA REGULAMENTADO
Brumado	Sim	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	Sim	Sim	Não	Não
Caculé	Sim	Diretoria Municipal de Cultura	Não	não	Não	Não
Caetité	Sim	Gerência de Cultura e Turismo	Sim	Sim	Em elaboração	Sim
Candiba	Sim	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Sim	Não	Em elaboração	Não
Contendas do Sincorá	Sim	Diretoria Municipal de Cultura	sim	Não	Não	Não
Dom Basílio	Sim	Secretaria de Educação, Esporte, Cultura, Lazer e Turismo	Sim	Não	Não	Não
Guanambi	Sim	Departamento de Cultura	Sim	Não	Não	Não
Ibiassucê	Sim	Coordenação Municipal de Cultura e Relações Étnico Raciais	Sim	Sim	Não	Sim
Ituaçu	Não	Diretora Municipal de Cultura	Sim	Sim	Em elaboração	Sim
Iuiú	Sim	Coordenação Municipal de Cultura	Sim	Sim	Não	Não
Lagoa Real	Não	Secretaria de Educação	Não	Não	Não	Não
Livramento de Nossa Senhora	Não	Coordenação de Cultura e Turismo	Não	Não	Não	Não
Malhada de Pedras	Sim	Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	Não	Não	Não	Não
Palmas de Monte Alto	Sim	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Sim	Sim	Não	Sim
Pindaí	Não	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Sim	Sim	Sim	Não



SERTÃO PRODUTIVO

MUNICÍPIO	ADESÃO AO SISTEMA NACIONAL DE CULTURA	ÓRGÃO GESTOR MUNICIPAL DE CULTURA	LEI DE SISTEMA SANCIONADA E VIGENTE	CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS ATIVO	PLANO MUNICIPAL DE CULTURA VIGENTE	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA REGULAMENTADO
Rio do Antônio	Não	Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer	Sim	Sim	Em elaboração	Não
Sebastião Laranjeiras	Não	Diretoria Municipal de Cultura	Não	Não	Não	Não
Tanhaçu	Não	Coordenação de Cultura	Sim	Sim	Não	Não
Tanque Novo	Sim	Secretaria de Educação e Cultura	Sim	Sim	Sim	Sim
Urandi	Sim	Diretoria de Cultura	Sim	Sim	Sim	Não

SISAL

No que diz respeito à adesão ao Sistema Nacional de Cultura, 18 municípios aderiram, enquanto 2 ainda não o fizeram. Em termos de legislação, 16 municípios sancionaram e mantêm vigentes suas leis de sistema, comparados a 4 municípios que ainda não possuem tais leis. A ativação dos conselhos municipais de cultura também apresenta um bom desempenho,

com 16 municípios possuindo conselhos ativos, enquanto 4 municípios não têm conselhos em funcionamento. No entanto, a regulamentação dos fundos municipais de cultura é uma área que necessita de maior atenção, com 17 municípios sem regulamentação e apenas 3 com fundos regulamentados. A situação dos planos municipais de cultura também mostra desafios: apenas 1 município possui um plano vigente, 3 estão em fase de elaboração, enquanto 16 municípios ainda não possuem um plano formalizado.

MUNICÍPIO	ADESÃO AO SISTEMA NACIONAL DE CULTURA	ÓRGÃO GESTOR MUNICIPAL DE CULTURA	LEI DE SISTEMA SANCIONADA E VIGENTE	CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS ATIVO	PLANO MUNICIPAL DE CULTURA VIGENTE	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA REGULAMENTADO
Araci	Sim	Secretaria Municipal de Cultura	Sim	Sim	Não	Não
Barrocas	Não	Diretoria Municipal de Cultura	Não	Não	Não	Não
Biritinga	Não	Secretaria Municipal de Cultura, Eventos, Turismo e Lazer	Sim	Sim	Não	Não
Candeal	Sim	Diretoria Municipal de Cultura	Sim	Sim	Não	Não
Cansanção	Sim	Diretoria Municipal de Cultura	Sim	Sim	Não	Não
Conceição do Coité	Sim	Diretoria Municipal de Cultura	Sim	Sim	Em elaboração	Não
Ichu	Sim	Diretoria Municipal de Cultura	Sim	Sim	Não	Não
Itiúba	Sim	Secretaria Municipal de Cultura	Sim	Sim	Não	Sim
Lamarão	Sim	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	Sim	Sim	Não	Não
Monte Santo	Sim	Secretaria de Educação e Cultura	Sim	Sim	Não	Não
Nordestina	Sim	Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	Sim	Sim	Não	Não
Queimadas	Sim	Diretoria Municipal de Cultura	Sim	Sim	Em elaboração	Não
Quijingue	Sim	Diretoria de Cultura	Sim	Sim	Não	Não
Retirolândia	Sim	Coordenação de Cultura	Sim	Sim	Não	Não



SISAL

MUNICÍPIO	ADESÃO AO SISTEMA NACIONAL DE CULTURA	ÓRGÃO GESTOR MUNICIPAL DE CULTURA	LEI DE SISTEMA SANCIONADA E VIGENTE	CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS ATIVO	PLANO MUNICIPAL DE CULTURA VIGENTE	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA REGULAMENTADO
Santaluz	Sim	Diretoria Municipal de Cultura	Não	Não	Não	Não
São Domingos	Sim	Divisão de Cultura	Sim	Sim	Sim	Sim
Serrinha	Sim	Diretoria Municipal de Cultura	Sim	Não	Não	Não
Teofilândia	Sim	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Não	Não	Não	Não
Tucano	Sim	Departamento de Cultura	Não	Sim	Não	Não
Valente	Sim	Diretoria de Cultura	Sim	Sim	Em elaboração	Sim

SUDOESTE BAIANO

No que tange à adesão ao Sistema Nacional de Cultura, 15 municípios demonstraram seu compromisso ao aderir, enquanto 9 ainda não o fizeram. No aspecto legislativo, o mesmo número de 15 municípios sancionou e mantém vigentes suas leis de sistema, com 9 municípios ainda sem essas leis em vigor. Em termos de ativação dos conselhos municipais de

cultura, há um relativo equilíbrio, com 14 municípios possuindo conselhos ativos e 10 municípios sem conselhos operantes. A regulamentação dos fundos municipais de cultura, contudo, apresenta um cenário desafiador, com 20 municípios sem regulamentação e apenas 4 que conseguiram regulamentar seus fundos. No que diz respeito aos planos municipais de cultura, 9 municípios estão em fase de elaboração, enquanto 15 municípios ainda não possuem um plano formalizado.

MUNICÍPIO	ADESÃO AO SISTEMA NACIONAL DE CULTURA	ÓRGÃO GESTOR MUNICIPAL DE CULTURA	LEI DE SISTEMA SANCIONADA E VIGENTE	CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS ATIVO	PLANO MUNICIPAL DE CULTURA VIGENTE	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA REGULAMENTADO
Anagé	Sim	Coordenação de Cultura	Não	Não	Não	Não
Aracatu	Não	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	Não	Não	Não	Sim
Barra do Choça	Sim	Departamento de Cultura	Não	Não	Em elaboração	Não
Belo Campo	Sim	Coordenação de Cultura	Sim	Sim	Em elaboração	Não
Bom Jesus da Serra	Sim	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	Não	Não	Não	Não
Caetanos	Não	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	Sim	Não	Não	Não
Cândido Sales	Não	Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer	Sim	Não	Não	Não
Caraíbas	Não	Coordenação de Cultura	Não	Não	Não	Não
Condeúba	Sim	Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer	Sim	Sim	Não	Não
Cordeiros	Sim	Departamento Municipal de Cultura	Sim	Sim	Em elaboração	Sim
Encruzilhada	Não	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Não	Sim	Não	Não
Guajeru	Não	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	Sim	Sim	Em elaboração	Não
Jacaraci	Sim	Departamento Municipal de Cultura	Sim	Sim	Em elaboração	Não
Licínio de Almeida	Não	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	Não	Não	Não	Não



SUDOESTE BAIANO

MUNICÍPIO	ADESÃO AO SISTEMA NACIONAL DE CULTURA	ÓRGÃO GESTOR MUNICIPAL DE CULTURA	LEI DE SISTEMA SANCIONADA E VIGENTE	CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS ATIVO	PLANO MUNICIPAL DE CULTURA VIGENTE	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA REGULAMENTADO
Maetinga	Sim	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	Sim	Sim	Em elaboração	Não
Mirante	Sim	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	Não	Não	Não	Não
Mortugaba	Sim	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	Sim	Sim	Não	Não
Piripá	Sim	Coordenação de Cultura	Sim	Sim	Em elaboração	Não
Planalto	Sim	Coordenadoria Municipal de Cultura	Sim	Sim	Em elaboração	Não
Poções	Sim	Departamento Municipal de Cultura	Sim	Sim	Em elaboração	Não
Presidente Jânio Quadros	Não	Coordenação Municipal de Cultura	Sim	Sim	Não	Sim
Ribeirão do Largo	Não	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	Não	Não	Não	Não
Tremedal	Sim	Diretoria Municipal de Cultura	Sim	Sim	Em elaboração	Não
Vitória da Conquista	Sim	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	Sim	Sim	Não	Sim

VALE DO JQUIRIÇÁ

Em relação à adesão ao Sistema Nacional de Cultura, 15 municípios aderiram, enquanto 5 ainda não o fizeram. No aspecto legislativo, 13 municípios sancionaram e mantêm vigentes suas leis de sistema, comparados a 7 municípios que ainda não possuem essas leis. A ativação dos

conselhos municipais de cultura mostra que 13 municípios não possuem conselhos ativos, enquanto 7 possuem conselhos em funcionamento. A regulamentação dos fundos municipais de cultura apresenta um desafio significativo, com 16 municípios sem regulamentação e apenas 4 com fundos regulamentados. No que se refere aos planos municipais de cultura, 3 municípios estão em fase de elaboração, 16 não possuem planos formalizados, e apenas 1 município tem um plano vigente.

MUNICÍPIO	ADESÃO AO SISTEMA NACIONAL DE CULTURA	ÓRGÃO GESTOR MUNICIPAL DE CULTURA	LEI DE SISTEMA SANCIONADA E VIGENTE	CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS ATIVO	PLANO MUNICIPAL DE CULTURA VIGENTE	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA REGULAMENTADO
Amargosa	Sim	Diretoria de Cultura e Turismo	Sim	Sim	Não	Não
Brejões	Sim	Diretoria Municipal de Cultura	Sim	Não	Não	Não
Cravolândia	Sim	Diretoria Municipal de Cultura e Turismo	Sim	Não	Não	Não
Elísio Medrado	Não	Diretoria Municipal de Cultura	Sim	Sim	Não	Não
Irajuba	Não	Diretoria Municipal de Cultura	Sim	Não	Não	Não
Itaquara	Sim	Secretaria Municipal de Educação	Sim	Não	Não	Sim
Itiruçu	Sim	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Não	Não	Em elaboração	Não
Jaguaquara	Sim	Secretaria de cultura	Não	Não	Em elaboração	Não
Jiquiriçá	Não	Departamento de Cultura	Sim	Sim	Não	Não
Lafaiete Coutinho	Sim	Secretaria Municipal de Cultura	Não	Não	Em elaboração	Não
Laje	Sim	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Não	Não	Não	Não
Lajedo do Tabocal	Sim	Secretaria Municipal de cultura	Sim	Não	Sim	Sim
Maracás	Sim	Departamento de Cultura	Sim	Sim	Não	Sim
Milagres	Sim	Setor de Cultura e Turismo	Não	Não	Não	Não
Mutuípe	Sim	Diretoria de Cultura	Sim	Sim	Não	Sim
Nova Itarana	Não	Diretoria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer	Não	Não	Não	Não
Planaltino	Sim	Diretoria de Cultura	Sim	Sim	Não	Não



VALE DO JQUIRIÇÁ

MUNICÍPIO	ADESÃO AO SISTEMA NACIONAL DE CULTURA	ÓRGÃO GESTOR MUNICIPAL DE CULTURA	LEI DE SISTEMA SANCIONADA E VIGENTE	CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS ATIVO	PLANO MUNICIPAL DE CULTURA VIGENTE	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA REGULAMENTADO
Santa Inês	Sim	Secretaria de Esporte, Turismo e Cultura	Sim	Não	Não	Não
São Miguel das Matas	Não	Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer	Não	Não	Não	Não
Ubaíra	Sim	Diretoria de Cultura	Sim	Sim	Não	Não

VELHO CHICO

Em relação à adesão ao Sistema Nacional de Cultura, 12 municípios aderiram, enquanto 4 ainda não o fizeram. No aspecto legislativo, 13 municípios sancionaram e mantêm vigentes suas leis de sistema, comparados a 3 municípios que ainda não possuem essas leis. A

ativação dos conselhos municipais de cultura mostra que 10 municípios possuem conselhos ativos, enquanto 6 não têm conselhos em funcionamento. A regulamentação dos fundos municipais de cultura apresenta um desafio, com 12 municípios sem regulamentação e 4 com fundos regulamentados. No que se refere aos planos municipais de cultura, 4 municípios estão em fase de elaboração, 9 não possuem planos formalizados, e apenas 3 têm um plano vigente.

MUNICÍPIO	ADESÃO AO SISTEMA NACIONAL DE CULTURA	ÓRGÃO GESTOR MUNICIPAL DE CULTURA	LEI DE SISTEMA SANCIONADA E VIGENTE	CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS ATIVO	PLANO MUNICIPAL DE CULTURA VIGENTE	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA REGULAMENTADO
Barra	Sim	Departamento de Cultura, Esporte e Lazer	Sim	Sim	Não	Não
Bom Jesus da Lapa	Sim	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Sim	Sim	Em elaboração	Não
Brotas de Macaúbas	Sim	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	Não	Não	Não	Não
Carinhanha	Não	Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer	Sim	Sim	Não	Não
Feira da Mata	Não	Não Possui	Sim	Não	Não	Sim
Ibotirama	Sim	Secretaria Municipal de Cultura	Não	Sim	Sim	Sim
Igaporã	Sim	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Sim	Sim	Sim	Sim
Malhada	Sim	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Sim	Não	Em elaboração	Não
Matina	Sim	Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer	Sim	Sim	Não	Não
Morpará	Sim	Departamento de Cultura	Não	Não	Não	Não
Muquém de São Francisco	Sim	Coordenação de Cultura	Sim	Não	Não	Não
Oliveira dos Brejinhos	Não	Diretoria de Cultura	Sim	Não	Em elaboração	Não
Paratinga	Sim	Secretaria de Cultura e Promoção da Igualdade Racial	Sim	Sim	Não	Sim
Riacho de Santana	Sim	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	Sim	Sim	Não	Não
Serra do Ramalho	Sim	Diretoria Municipal de Cultura	Sim	Sim	Em elaboração	Não
Sítio do Mato	Não	Diretoria de Cultura	Sim	Sim	Sim	Não

ANEXO II

QUESTÕES DO FORMULÁRIO

* Perguntas obrigatórias

1. Qual é o e-mail do respondente?*
2. Você está informando dados de qual Município?*
3. O Município pertence a qual Território de Identidade?*
4. Informe aqui o nome completo do(a) Dirigente Municipal de Cultura:*
5. Informe aqui o cargo do(a) Dirigente Municipal de Cultura:*
6. Informe aqui o telefone do(a) Dirigente Municipal de Cultura:*
7. Informe aqui o e-mail do(a) Dirigente Municipal de Cultura:*
8. Informe aqui o nome completo do órgão gestor de Cultura existente no município:*
9. Informe aqui o nome completo da Secretaria Municipal a que a pauta da Cultura está vinculada:*
10. O município possui Lei que cria o Sistema Municipal de Cultura aprovada, sancionada e vigente?
() Sim
() Não. Não temos nenhum encaminhamento neste sentido
() Não. O órgão gestor de cultura está elaborando uma proposta.
() Não. O órgão gestor de cultura elaborou uma proposta que atualmente está tramitando na Câmara Municipal de Vereadores.
() Outro:
11. Se a resposta anterior for SIM, favor anexar a Lei do Sistema Municipal de Cultura (nome do município_leismc).
12. O município possui vigente Lei que cria o Conselho Municipal de Políticas Culturais?*
- () Sim
() Não. Não temos nenhum encaminhamento neste sentido.
() Não. O órgão gestor de cultura está elaborando uma proposta.
() Não. O órgão gestor de cultura elaborou uma proposta que atualmente está tramitando na Câmara Municipal de Vereadores.
() Outro:
13. O Conselho Municipal de Políticas Culturais está ativo?
() Sim
() Não
14. Considerando que os mandatos dos Conselheiros de cultura tem um prazo de vigência para que, ao final do período indicado, se faça uma nova eleição, qual é a data em que finaliza a vigência do Conselho atual?
15. Considerando apenas os(as) conselheiros(as) titulares, o Conselho Municipal de Políticas Culturais possui quantas cadeiras?
16. Do total de cadeiras titulares do Conselho, informe a quantidade destinada exclusivamente aos conselheiros oriundos da Sociedade Civil:

*** Perguntas obrigatórias**

17. Do total de cadeiras titulares do Conselho, informe a quantidade destinada exclusivamente aos conselheiros oriundos do Poder Público:

18. Do total de cadeiras titulares do Conselho, informe a quantidade de Conselheiros do sexo masculino:

19. Do total de cadeiras titulares do Conselho, informe a quantidade de Conselheiras do sexo feminino:

20. Considerando a periodicidade das reuniões, é possível afirmar que o CMPC se reúne:

- ☐ em média uma vez por mês (mensalmente)
- ☐ em média uma vez a cada dois meses (bimensalmente)
- ☐ em média uma vez a cada três meses (trimestralmente)
- ☐ em média uma vez a cada seis meses (semestralmente)
- ☐ apenas quando há uma demanda específica (sem periodicidade definida)

21. O Conselho Municipal possui uma sede?

- ☐ Sim
- ☐ Não

22. Informe aqui o nome completo do(a) atual Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais:

23. Informe aqui o telefone do(a) atual Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais:

24. Informe aqui o e-mail do(a) atual Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais:

25. Considerando o gênero, atualmente a presidência do Conselho é exercida por:

- ☐ uma mulher cis
- ☐ um homem cis
- ☐ uma mulher trans
- ☐ um homem trans
- ☐ uma pessoa não binária

26. Considerando a raça/cor, atualmente a presidência do Conselho é exercida por:

- ☐ uma pessoa preta
- ☐ uma pessoa parda
- ☐ uma pessoa indígena
- ☐ uma pessoa branca
- ☐ uma pessoa amarela

27. Considerando a escolaridade, atualmente a presidência do Conselho é exercida por:

- ☐ uma pessoa que tem ensino fundamental concluído
- ☐ uma pessoa que tem ensino médio concluído
- ☐ uma pessoa que tem graduação concluída
- ☐ uma pessoa que tem mestrado concluído
- ☐ uma pessoa que tem doutorado concluído

28. Considerando as áreas listadas abaixo, qual delas define melhor o campo de atuação cultural da pessoa que atualmente preside o Conselho: acervos públicos e de interesse público;

- ☐ antiquários;
- ☐ arquitetura e urbanismo;
- ☐ arquivos;
- ☐ arte digital;
- ☐ arte-educação;
- ☐ artes cênicas;
- ☐ artes visuais;
- ☐ artesanato;
- ☐ associações culturais;

*** Perguntas obrigatórias**

- ☐ audiovisual;
- ☐ bibliotecas;
- ☐ capoeira;
- ☐ centros culturais;
- ☐ cinema;
- ☐ circo;
- ☐ culturas digitais;
- ☐ culturas urbanas;
- ☐ dança;
- ☐ design;
- ☐ economia criativa;
- ☐ ensino das artes e da cultura;
- ☐ espaços culturais;
- ☐ feiras e mostras culturais;
- ☐ festas populares;
- ☐ formação artística e cultural;
- ☐ fotografia;
- ☐ gastronomia;
- ☐ gestão cultural;
- ☐ jornais, impressos e outros suportes;
- ☐ indústrias culturais;
- ☐ jogos eletrônicos;
- ☐ livrarias;
- ☐ literatura;
- ☐ manifestações culturais de gênero;
- ☐ manifestações culturais de orientação sexual;
- ☐ manifestações culturais etárias;
- ☐ manifestações étnico-culturais;
- ☐ manifestações populares;
- ☐ memória;
- ☐ mídias colaborativas;
- ☐ mitos;
- ☐ moda;
- ☐ museus;
- ☐ música;
- ☐ ópera;
- ☐ patrimônio imaterial;
- ☐ patrimônio material;
- ☐ periódicos especializados;
- ☐ produção cultural;
- ☐ produção de conteúdo para rádio, televisão, telecomunicações e outras mídias;

- ☐ publicidade;
- ☐ redes culturais;
- ☐ redes sociais;
- ☐ restauração;
- ☐ revistas;
- ☐ ritos;
- ☐ salas de cinema;
- ☐ sebos;
- ☐ sítios arqueológicos;
- ☐ teatro;
- ☐ técnicas;
- ☐ tecnologias culturais;
- ☐ tradições;
- ☐ vídeo.

29. Anexe a legislação que cria e regulamenta o Conselho Municipal de Cultura (nome do município_Conselho).

30. O município possui Lei que cria o Fundo Municipal de Cultura aprovada e sancionada?*

- ☐ Sim
- ☐ Não

31. O Fundo Municipal de Cultura está regulamentado por lei ou decreto?*

- ☐ Sim
- ☐ Não. Não temos nenhum encaminhamento neste sentido.
- ☐ Não. O órgão gestor de cultura está elaborando uma proposta.
- ☐ Não. O órgão gestor de cultura elaborou uma proposta que atualmente está tramitando na Câmara Municipal de Vereadores.
- ☐ Outro:

32. O Fundo Municipal de Cultura já possui CNPJ próprio?*

- ☐ Sim
- ☐ Não

*** Perguntas obrigatórias**

33. O Fundo Municipal de Cultura já possui CNPJ próprio?*

() Sim

() Não

34. O Fundo Municipal de Cultura já possui conta bancária específica?*

() Sim

() Não

35. Se o Fundo Municipal de Cultura está regulamentado, qual o número e a data da Lei ou Decreto que o regulamenta?

36. Anexar a Regulamentação do Fundo Municipal de Cultura (nome do município_fundo).

37. O município possui Lei que cria o Plano Municipal de Cultura aprovada e vigente?*

() Sim. A Lei do Plano Municipal de Cultura encontra-se aprovada, sancionada e vigente.

() Não. O município não tem um plano de cultura.

() Não. O plano de cultura encontra-se em elaboração para posterior envio a Câmara de Vereadores

() Não. O órgão gestor de cultura elaborou uma proposta que atualmente está tramitando na Câmara Municipal de Vereadores.

38. Considerando que os planos de cultura costumam ter um prazo de vigência para que, ao final do período indicado, se faça um novo plano, qual é a data em que finaliza a vigência do Plano Municipal de Cultura atual?

39. Anexar o Plano Municipal de Cultura (nome do município_plano).

40. O município participa de algum consórcio público territorial?*

() Sim

() Não

41. O município participa do Colegiado Territorial de Desenvolvimento Sustentável (CODETER)?*

() Sim

() Não

42. Este último campo do formulário está aberto para que se façam comentários mais gerais que possam explicar a atual situação do Sistema Municipal de Cultura do seu município caso se tenha algum detalhe ou especificidade que não tenha sido possível relatar nas respostas anteriormente elaboradas.



GOVERNO PRESENTE **FUTURO PRA GENTE**

SECRETARIA DE CULTURA